

# HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS ALIMENTOS ERELI

## CNPJ:36.214.108/0001-24

### PROPOSTA COMERCIAL

Ao

MINISTERIO PUBLICO DO MARANHÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

Senhor(a) Pregoeiro(a):

Proposta que faz a empresa **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.214.108/0001-24, e inscrição estadual nº 083.633.77-4, para o objeto da licitação acima referenciada, e abaixo discriminada.

#### LOTE II

| LOTE II                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |           |           |            |               |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|-----------|------------|---------------|
| ITEM                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND                                         | QUANT     | MARCA     | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL   |
| 4                                   | CANETAS ESFEROGRÁFICAS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA (1,0MM), RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES 25.000 NA COR AZUL, E 15.000 NA COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO, TRIANGULAR OU SEXTAVADO, TRANSPARENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES., EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL. CERTIFICADO PELO INMETRO. BIC, FABER CASTEL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. | UND                                         | 25000     | COMPACTOR | R\$ 0,39   | R\$ 9.750,00  |
| 5                                   | CANETA MARCA TEXTO, FLORESCENTE, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, PONTA CHANFRADA, MACIA, DE COR VERDE OU AMARELO, A CRITÉRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, CAIXA COM 12 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PILOT, FABER CASTELL, PENTEL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                      | UND                                         | 5000      | BRW       | R\$ 0,92   | R\$ 4.600,00  |
| 6                                   | BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA SEM NENHUM CORANTE, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DOIS ANOS. TAM APROX: 43X21X11MM. FABER CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                      | UND                                         | 400       | LEOLEO    | R\$ 0,81   | R\$ 324,00    |
| 7                                   | LÁPIS, COM GRAFITE 2B, FORMATO SEXTAVADO, REVESTIDO EM MADEIRA PINTADO EM VERNIZ VERDE E TOPO EM FORMATO DE GOTA. COMPOSTO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES. FABER CASTELL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND                                         | 1000      | BRW       | R\$ 0,41   | R\$ 410,00    |
| 8                                   | CLIPS EM AÇO NIQUELADO PARA PAPEL TAMANHO Nº 8/0 CX. COM 25 UNID. BACHI, ACC, CHAPARRAU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CX                                          | 2000      | BACCHI    | R\$ 1,86   | R\$ 3.720,00  |
| 9                                   | CLIPS EM AÇO NIQUELADO PARA PAPEL TAMANHO Nº 1/0 CX. COM 100 UNID. BACHI, ACC, CHAPARRAU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX                                          | 4000      | BACCHI    | R\$ 2,90   | R\$ 11.600,00 |
| 10                                  | ELÁSTICO LIGA TIPO LÁTEX, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, ALTA RESISTENCIA, CAIXA COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 UNIDADES. NÚMERO 18, EMBALAGEM CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 25G, REDBOR, MERCUR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CX                                          | 600       | PRIME     | R\$ 0,88   | R\$ 528,00    |
| VALOR TOTAL                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$                                         | 30.932,00 |           |            |               |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | trinta mil novecentos e trinta e dois reais |           |           |            |               |

Razão: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.214.108/0001-24

Endereço: Av. Duque de Caxias, loja 04, Nº 721, Interlagos CEP Nº 29.903-159 - LINHARES / ES

Telefone: (27) 3373-5014 / (27) 999312120

E-mail: humaita.distribuidora@hotmail.com

Banco: Brasil AG: 0021-3 C/C: 19647-9

Nome do representante legal: JEAN CARLO DADALTO

CPF: 004.103.807-09 RG: 859816

CARGO – Proprietário

RUA GUAJARAS Nº 487, LAGOA DO MEIO, LINHARES -ES

PRAZO DE ENTREGA: A entrega do material será feita conforme necessidade da contratante, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho

VALIDADE DA PROPOSTA : O prazo de validade das Propostas deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, conforme disposto no art.

Declaro que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço

TELEFONE: (27) 3373-5014/9931-2120

AV. DUQUE DE CAXIAS 721, LOJA 4, B.INTERLAGOS, LINHARES – ES - CEP 29.903-159

humaita.distribuidora@hotmail.com

# **HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS ALIMENTOS ERELI**

## **CNPJ:36.214.108/0001-24**

aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação e que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Linhares-ES, 16 de dezembro de 2020.



**HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS ERELI**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR JEAN CARLO DADALTO**  
RG 859.816-ES  
CPF 004.103.807-09



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.214.108/0001-24  
Razão Social: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 23/02/2021 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 07/12/2020 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 26/04/2021 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 27/01/2021 |
| Receita Municipal          | Validade: | 01/12/2020 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 36.214.108/0001-24  
Razão Social: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 36.214.108/0001-24  
Razão Social: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 36.214.108/0001-24  
Razão Social: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 36.214.108/0001-24  
Razão Social: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

## HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**JEAN CARLO DADALTO**, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESÁRIO, data de nascimento 20/10/1969, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 859816, expedida por SPTC/ES e CPF: nº 004.103.807-09, residente e domiciliado na cidade de Linhares - ES, na RUA TIMBIRAS, nº 487, LAGOA DO MEIO, CEP: 29904-080;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI**, e usará a expressão HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA Duque de Caxias, nº 721, LOJA 04;, Interlagos, Linhares - ES, CEP: 29903159.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 SOB Nº 32600288214.  
PROTOCOLO: 200060791 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000468894. NIRE: 32600288214.  
HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 31/01/2020  
<https://www.simplifica.es.gov.br>



# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

## HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

PÁGINA 2/3

MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas  
CNAE Nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes  
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 SOB Nº 32600288214.  
PROTOCOLO: 200060791 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000468894. NIRE: 32600288214.  
HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 31/01/2020  
<https://www.simplifica.es.gov.br>

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

## HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI

PÁGINA 3/3

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular JEAN CARLO DADALTO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

### CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

### CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Linhares - ES, 30 de janeiro de 2020

  
JEAN CARLO DADALTO  
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 SOB Nº 32600288214.  
PROTOCOLO: 200060791 DE 31/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000468894. NIRE: 32600288214.  
HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 31/01/2020  
<https://www.simplifica.es.gov.br>

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                            |                                                               |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial<br><b>HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI</b><br>Natureza Jurídica<br><b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                            |                                                               |                                                  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede)<br><b>32600288214</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CNPJ<br><b>36.214.108/0001-24</b>                                                                          | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br><b>31/01/2020</b> | Data de Início de Atividade<br><b>31/01/2020</b> |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br><b>RUA Duque de Caxias, 721, LOJA 04;, Interlagos, LINHARES, ES, 29.903-159</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                            |                                                               |                                                  |
| Objeto Social<br><b>Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de carnes - açougues; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.</b> |                                                                                                            |                                                               |                                                  |
| Capital Social: <b>R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)</b><br>Capital Integralizado: <b>R\$0,00 ()</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006):<br><b>Empresa de pequeno porte</b> | Prazo<br><b>INDETERMINADO</b>                                 |                                                  |
| Último Arquivamento<br>Data: <b>31/01/20</b> Número: <b>32600288214</b><br>Ato: <b>ATO CONSTITUTIVO</b><br>Evento(s): <b>ATO CONSTITUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                            | Situação<br><b>REGISTRO ATIVO</b>                             | Status                                           |
| Administrador Nomeado / Término do Mandato<br>Nome / CPF<br><b>JEAN CARLO DADALTO</b><br>004.103.807-09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                            | Término do Mandato<br><b>XXXXXXXXXX</b>                       |                                                  |
| Titular Pessoa Física / Término do Mandato<br>Nome / CPF<br><b>JEAN CARLO DADALTO</b><br>004.103.807-09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                            | Término do Mandato<br><b>XXXXXXXXXX</b>                       |                                                  |

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:16:17

CÓDIGO DE CONTROLE: 6F3BDB4EE023928E

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 09 de OUTUBRO de 2020

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 32535

**Nome da Empresa:** HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 36.214.108/0001-24

**Inscrição Municipal:** 0032535

**Atividade(s) (CNAE)** 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias (CNAE)** 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Exerce no endereço)

**Município:** Município de Linhares **Endereço:** RUA Duque de Caxias, 721, LOJA 04:, Interlagos

**CEP:** 29903159

**Local e data:** Município de Linhares, quarta, 12 de fevereiro de 2020

**Vencimento:** sexta, 12 de fevereiro de 2021

# BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Secretaria Municipal de Finanças

## Observação

Alvará com validade para 01 ano, prazo determinado para regularização do Habite-se

Código de Autenticidade: **20N3VRQBAJ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON MIRANDA LOURES

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: [https://selodigital.tjpb.us.br/Consulte\\_o\\_documento/19172508201668757509](https://selodigital.tjpb.us.br/Consulte_o_documento/19172508201668757509)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 16:53:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

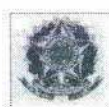
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119272508201669757509-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43161b838c02ecea04778faaed2f0fd7710bc2774a9d2f211688b9747b6d577ed980e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 36.214.108/0001-24**

---

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO PREGÃO Nº 39/2020 – PGJ/MA**  
**(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)**

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa Humaita Comercio de Papeis e Alimentos EIRELI, CNPJ nº 36.214.108/0001-24, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Linhares-ES, 19 de novembro de 2020.

  
**HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELE**

**Sócio Administrador: Jean Carlo Dadalto**

**RG nº 859.816 SPTC/ES**

**CPF: 004.103.807-09**

---

**RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 721, LOJA 04 – B.INTERLAGOS – LINHARES – ES.**

**TEL. (27)3373-5014 (27)99931-2120 , CEP Nº 29.903-159**

**E-MAIL: HUMAITA.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### **Dados da Certidão**

**Razão Social:** HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 36.214.108/0001-24

**Data de Expedição:** 17/11/2020 14:02:02

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2018768060 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** LINHARES

**Bairro:** LAGOA DO MEIO

**Logradouro:** RUA DUQUE DE CAXIAS

**Número:** 721

**Complemento:** LOJA 4

**CEP:** 29.903-159

-- CONTATO --

**Email:** HUMAITA.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

**Telefone Fixo:** (27) 3373-5014

**Telefone Celular:** (27) 99931-2120

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### **Observações**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



## Certidão

Imprimir



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DYOVANE JACOBSON DE PAULA  
REGISTRO..... : ES-007763/O-0  
CATEGORIA..... : TÉC. CONT.  
CPF..... : 003.739.507-64

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 26/10/2020 as 17:22:49.

Válido até: 24/01/2021.

Código de Controle: 820702.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



Numero de Ordem: 002

**Termo de Abertura**

Procedemos, nesta data, à abertura do presente livro, de número 02 constituído por formulários com 000031 folhas, contendo a escrituração relativa ao período de 01/02/2020 à 31/05/2020.

Nome: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 721 - INTERLAGOS - LINHARES - ES - CEP: 29.903-159

CNPJ: 36.214.108/0001-24

Inscrição Estadual: 083633774

Reg. Junta Comercial: 32600288214 em: 31/01/2020

LINHARES - ES - 01 de Fevereiro de 2020

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

Contador(a): OYOVANE JACOBSON DE PAULA

CPF: 003.739.507-64

CRC: 007763

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

JEAN CARLO DADALTO

CPF: 004.103.807-09

Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO

**Termo de Autenticação 20/006618-8**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VITÓRIA

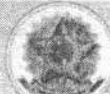
19/06/2020

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIA-GERAL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119272306202996320758-1  
Data: 23/06/2020 08:49:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD15696-7IYU



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(93) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Dr. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:16:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306202996320758-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d77dc64793f5f25fd7e7b8585fd4d481442e86d1de6e1ebd7dd5eb1f6474b6baec80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



| Referência: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020 |           |      |                          |      |                                                                      |           |           |
|-----------------------------------------|-----------|------|--------------------------|------|----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Dia Lote                                |           | Lcto | Conta Contábil           | CC   | Histórico                                                            | Débito    | Crédito   |
| 04                                      | FIS022020 | 1    | 52468MANUTENCAO/CONSERV. | 1000 | COMPRA CONF NF 6373 TM COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI ME              | 200,00    |           |
| 04                                      | FIS022020 | 1    | 88398 TM COMERCIO DE     | 1000 | COMPRA CONF NF 6373 TM COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI ME              |           | 200,00    |
| Total do Dia                            |           |      |                          |      |                                                                      | 200,00    | 200,00    |
| 17                                      | CTB0220   | 2    | 52176 SERVICOS           | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 293858 - CONLICITACAO                                | 202,84    |           |
| 17                                      | CTB0220   | 2    | 11004 CAIXA              | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 293858 - CONLICITACAO                                |           | 202,84    |
| Total do Dia                            |           |      |                          |      |                                                                      | 202,84    | 202,84    |
| 21                                      | FIS022020 | 2    | 52256 CONSERVACAO        | 1000 | COMPRA CONF NF 323583 LCR COMERCIO DE MOVEIS LTDA LINHARES           | 2.100,00  |           |
| 21                                      | FIS022020 | 2    | 11004 CAIXA              | 1000 | COMPRA CONF NF 323583 LCR COMERCIO DE MOVEIS LTDA LINHARES           |           | 2.100,00  |
| 21                                      | FIS022020 | 4    | 52256 CONSERVACAO        | 1000 | COMPRA CONF NF 323584 LCR COMERCIO DE MOVEIS LTDA LINHARES           | 2.698,00  |           |
| 21                                      | FIS022020 | 4    | 11004 CAIXA              | 1000 | COMPRA CONF NF 323584 LCR COMERCIO DE MOVEIS LTDA LINHARES           |           | 2.698,00  |
| Total do Dia                            |           |      |                          |      |                                                                      | 4.798,00  | 4.798,00  |
| 26                                      | CTB0220   | 1    | 88398 TM COMERCIO DE     | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 9539 - TM COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI ME           | 200,00    |           |
| 26                                      | CTB0220   | 1    | 11004 CAIXA              | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 9539 - TM COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI ME           |           | 200,00    |
| 26                                      | FIS022020 | 5    | 52256 CONSERVACAO        | 1000 | COMPRA CONF NF 23948 STYLOMAQ EQUIP P ESCRITORIO LTDA                | 4.740,00  |           |
| 26                                      | FIS022020 | 5    | 84952 STYLOMAQ EQUIP P   | 1000 | COMPRA CONF NF 23948 STYLOMAQ EQUIP P ESCRITORIO LTDA                |           | 4.740,00  |
| Total do Dia                            |           |      |                          |      |                                                                      | 4.940,00  | 4.940,00  |
| 27                                      | CTB0220   | 3    | 84952 STYLOMAQ EQUIP P   | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 23948/1 - STYLOMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | 1.580,00  |           |
| 27                                      | CTB0220   | 3    | 11004 CAIXA              | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 23948/1 - STYLOMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA |           | 1.580,00  |
| 27                                      | CTB0220   | 4    | 52176 SERVICOS           | 1000 | VR CFE NOTA FISCAL DE SERV. N° 19 - JOAO VICENTE SIMOES MERISIO      | 350,00    |           |
| 27                                      | CTB0220   | 4    | 11004 CAIXA              | 1000 | VR CFE NOTA FISCAL DE SERV. N° 19 - JOAO VICENTE SIMOES MERISIO      |           | 350,00    |
| Total do Dia                            |           |      |                          |      |                                                                      | 1.930,00  | 1.930,00  |
| Total do Mês:                           |           |      |                          |      |                                                                      | 12.070,84 | 12.070,84 |

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/119272306206450313008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2020 15:44:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306206450313008-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d7ff50ffd51589a37a60a73b4cb97f34e2cbfe0c42b37bee31e0  
dac3d90fd8cb6880e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





Referência: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020

Livro nº 2

Folha: 3

| Data          | Lote      | Lcto | Conta Contábil           | CC   | Histórico                                                                   | Débito    | Crédito   |
|---------------|-----------|------|--------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 05            | CTB0320   | 3    | 52489 MANUT. DE SOFTWARE | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 2118 - GV TECH SOLUCOES EM TELEFONIA E INFORMATICA EIRELI   | 600,00    |           |
| 05            | CTB0320   | 3    | 11004 CAIXA              | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 2118 - GV TECH SOLUCOES EM TELEFONIA E INFORMATICA EIRELI   |           | 600,00    |
| Total do Dia  |           |      |                          |      |                                                                             | 600,00    | 600,00    |
| 06            | CTB0320   | 4    | 52176 SERVICOS           | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 24051 - THERA CORPORATE                                     | 99,90     |           |
| 06            | CTB0320   | 4    | 11004 CAIXA              | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 24051 - THERA CORPORATE                                     |           | 99,90     |
| Total do Dia  |           |      |                          |      |                                                                             | 99,90     | 99,90     |
| 12            | CTB0320   | 1    | 52240 TAXAS MUNICIPAIS   | 1000 | PG CFE DAM REF A TAXA DE ALVARA DE LICENCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES | 177,46    |           |
| 12            | CTB0320   | 1    | 11004 CAIXA              | 1000 | PG CFE DAM REF A TAXA DE ALVARA DE LICENCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES |           | 177,46    |
| Total do Dia  |           |      |                          |      |                                                                             | 177,46    | 177,46    |
| 17            | CTB0320   | 2    | 52176 SERVICOS           | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 293859 - CONLICITACAO                                       | 202,84    |           |
| 17            | CTB0320   | 2    | 11004 CAIXA              | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 293859 - CONLICITACAO                                       |           | 202,84    |
| Total do Dia  |           |      |                          |      |                                                                             | 202,84    | 202,84    |
| 24            | FIS032020 | 1    | 41002 MERCADORIAS DE     | 1000 | COMPRA CONF NF 6630 ALG BRASIL COMERCIO E IND DE PRODUTOS EIRELI            | 3.493,44  |           |
| 24            | FIS032020 | 1    | 11004 CAIXA              | 1000 | COMPRA CONF NF 6630 ALG BRASIL COMERCIO E IND DE PRODUTOS EIRELI            |           | 3.493,44  |
| 24            | FIS032020 | 2    | 52170 FRETES E CARRETOS  | 1000 | FRETE CONF CTCR N° 88667 TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA                    | 162,85    |           |
| 24            | FIS032020 | 2    | 81098 TRANSPORTADORA     | 1000 | FRETE CONF CTCR N° 88667 TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA                    |           | 162,85    |
| Total do Dia  |           |      |                          |      |                                                                             | 3.656,29  | 3.656,29  |
| 25            | FIS032020 | 3    | 52170 FRETES E CARRETOS  | 1000 | FRETE CONF CTCR N° 882773 TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA                   | 495,29    |           |
| 25            | FIS032020 | 3    | 81098 TRANSPORTADORA     | 1000 | FRETE CONF CTCR N° 882773 TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA                   |           | 495,29    |
| 25            | FIS032020 | 4    | 41002 MERCADORIAS DE     | 1000 | COMPRA CONF NF 175595 VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA                       | 4.815,87  |           |
| 25            | FIS032020 | 4    | 11004 CAIXA              | 1000 | COMPRA CONF NF 175595 VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA                       |           | 4.815,87  |
| Total do Dia  |           |      |                          |      |                                                                             | 5.311,16  | 5.311,16  |
| 27            | FIS032020 | 5    | 41002 MERCADORIAS DE     | 1000 | COMPRA CONF NF 84871 CALCADOS CARTOM LTDA                                   | 3.602,55  |           |
| 27            | FIS032020 | 5    | 11004 CAIXA              | 1000 | COMPRA CONF NF 84871 CALCADOS CARTOM LTDA                                   |           | 3.602,55  |
| 27            | FIS032020 | 6    | 41002 MERCADORIAS DE     | 1000 | COMPRA CONF NF 192670 KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA     | 4.772,88  |           |
| 27            | FIS032020 | 6    | 11004 CAIXA              | 1000 | COMPRA CONF NF 192670 KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA     |           | 4.772,88  |
| Total do Dia  |           |      |                          |      |                                                                             | 8.375,43  | 8.375,43  |
| 30            | FIS032020 | 7    | 52170 FRETES E CARRETOS  | 1000 | FRETE CONF CTCR N° 883312 TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA                   | 235,20    |           |
| 30            | FIS032020 | 7    | 81098 TRANSPORTADORA     | 1000 | FRETE CONF CTCR N° 883312 TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA                   |           | 235,20    |
| Total do Dia  |           |      |                          |      |                                                                             | 235,20    | 235,20    |
| 31            | FOL032020 | 1    | 52055 ORDENADOS E        | 1000 | VR CFE FOLHA MES 03/2020                                                    | 793,33    |           |
| 31            | FOL032020 | 1    | 20106 SALARIOS A PAGAR   | 1000 | VR CFE FOLHA MES 03/2020                                                    |           | 793,33    |
| 31            | FOL032020 | 2    | 52091 FGTS               | 1000 | VR FGTS CFE FOLHA MES 03/2020                                               | 63,46     |           |
| 31            | FOL032020 | 2    | 20152 FGTS A RECOLHER    | 1000 | VR FGTS CFE FOLHA MES 03/2020                                               |           | 63,46     |
| 31            | FOL032020 | 3    | 20106 SALARIOS A PAGAR   | 1000 | VR INSS S/FOLHA MES 03/2020                                                 | 59,49     |           |
| 31            | FOL032020 | 3    | 20151                    | 1000 | VR INSS S/FOLHA MES 03/2020                                                 |           | 59,49     |
| Total do Dia  |           |      |                          |      |                                                                             | 916,28    | 916,28    |
| Total do Mês: |           |      |                          |      |                                                                             | 19.574,56 | 19.574,56 |

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:18:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306207271737186-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d7ad51aca5bb191930b3afc9505196eac98b16661f9865cfc84f3c6557444160c180e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



| Referência: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020 |           |    |                          |      |                                                                          |           |
|-----------------------------------------|-----------|----|--------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Mês: Abril/2020                         |           |    |                          |      |                                                                          |           |
| Livro nº 2                              |           |    |                          |      |                                                                          |           |
| Folha: 4                                |           |    |                          |      |                                                                          |           |
| Data                                    |           |    |                          |      |                                                                          |           |
| Lote                                    |           |    |                          |      |                                                                          |           |
| Lcto                                    |           |    |                          |      |                                                                          |           |
| Conta Contábil                          |           |    |                          |      |                                                                          |           |
| CC                                      |           |    |                          |      |                                                                          |           |
| Histórico                               |           |    |                          |      |                                                                          |           |
| Débito                                  |           |    |                          |      |                                                                          |           |
| Crédito                                 |           |    |                          |      |                                                                          |           |
| 04                                      | CTB0420   | 12 | 20108 SALARIOS A PAGAR   | 1000 | PG CFE RECIBO REF. SALARIO MES 03/2020                                   | 733,84    |
| 04                                      | CTB0420   | 12 | 11004 CAIXA              | 1000 | PG CFE RECIBO REF. SALARIO MES 03/2020                                   |           |
| Total do Dia                            |           |    |                          |      | 733,84                                                                   | 733,84    |
| 06                                      | CTB0420   | 5  | 52176 SERVICOS           | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 272510484 - THERA CORPORATE                              | 99,90     |
| 06                                      | CTB0420   | 5  | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 272510484 - THERA CORPORATE                              |           |
| 06                                      | CTB0420   | 13 | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | DEPOSITO CONF EXTRATO N/ DIA                                             | 99,90     |
| 06                                      | CTB0420   | 13 | 11004 CAIXA              | 1000 | DEPOSITO CONF EXTRATO N/ DIA                                             | 1.020,00  |
| 06                                      | CTB0420   | 14 | 56310 DESPESAS BANCARIAS | 1000 | DEBITOS CONF EXTRATO N/DIA                                               | 1.020,00  |
| 06                                      | CTB0420   | 14 | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | DEBITOS CONF EXTRATO N/DIA                                               | 153,00    |
| 06                                      | CTB0420   | 15 | 11058 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | VR TRANSF. P/APLICACAO AUTOMATICA                                        | 153,00    |
| 06                                      | CTB0420   | 15 | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | VR TRANSF. P/APLICACAO AUTOMATICA                                        | 767,10    |
| Total do Dia                            |           |    |                          |      | 2.040,00                                                                 | 2.040,00  |
| 07                                      | CTB0420   | 1  | 20152 FGTS A RECOLHER    | 1000 | PG GRF REF. MES 03/2020.                                                 | 63,46     |
| 07                                      | CTB0420   | 1  | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | PG GRF REF. MES 03/2020.                                                 |           |
| 07                                      | CTB0420   | 3  | 52489 MANUT. DE SOFTWARE | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 180 - GV TECH SOLUCOES EM TELEFONIA E INFORMATICA EIRELI | 850,00    |
| 07                                      | CTB0420   | 3  | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 180 - GV TECH SOLUCOES EM TELEFONIA E INFORMATICA EIRELI | 850,00    |
| 07                                      | CTB0420   | 4  | 52423 CUSTAS E TAXAS     | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 10462 - CARTORIO REIS                                    | 69,40     |
| 07                                      | CTB0420   | 4  | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 10462 - CARTORIO REIS                                    | 69,40     |
| 07                                      | CTB0420   | 16 | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | VR RESGATE APLICACAO N/DATA.                                             | 982,86    |
| 07                                      | CTB0420   | 16 | 11058 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | VR RESGATE APLICACAO N/DATA.                                             | 982,86    |
| Total do Dia                            |           |    |                          |      | 1.965,72                                                                 | 1.965,72  |
| 08                                      | CTB0420   | 17 | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | DEPOSITO CONF EXTRATO N/ DIA                                             | 1.400,00  |
| 08                                      | CTB0420   | 17 | 11004 CAIXA              | 1000 | DEPOSITO CONF EXTRATO N/ DIA                                             | 1.400,00  |
| 08                                      | CTB0420   | 18 | 11004 CAIXA              | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                              | 188,00    |
| 08                                      | CTB0420   | 18 | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                              | 188,00    |
| 08                                      | CTB0420   | 19 | 11004 CAIXA              | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                              | 870,00    |
| 08                                      | CTB0420   | 19 | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                              | 870,00    |
| 08                                      | CTB0420   | 20 | 11004 CAIXA              | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                              | 338,00    |
| 08                                      | CTB0420   | 20 | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                              | 338,00    |
| 08                                      | CTB0420   | 21 | 56310 DESPESAS BANCARIAS | 1000 | DEBITOS CONF EXTRATO N/DIA                                               | 1,04      |
| 08                                      | CTB0420   | 21 | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | DEBITOS CONF EXTRATO N/DIA                                               | 1,04      |
| Total do Dia                            |           |    |                          |      | 2.797,04                                                                 | 2.797,04  |
| 14                                      | FIS042020 | 1  | 11004 CAIXA              | 1000 | VENDA CONF NF N° 2 SIND DOS SERVICO PUBLICOS MUN DE LINHARES             | 1.740,00  |
| 14                                      | FIS042020 | 1  | 52001 VENDAS DE          | 1000 | VENDA CONF NF N° 2 SIND DOS SERVICO PUBLICOS MUN DE LINHARES             | 1.740,00  |
| Total do Dia                            |           |    |                          |      | 1.740,00                                                                 | 1.740,00  |
| 16                                      | CTB0420   | 6  | 52176 SERVICOS           | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 293880 - CONCILITACAO                                    | 202,84    |
| 16                                      | CTB0420   | 6  | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 293880 - CONCILITACAO                                    | 202,84    |
| 16                                      | CTB0420   | 7  | 81098 TRANSPORTADORA     | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 1139976 - TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA                | 162,85    |
| 16                                      | CTB0420   | 7  | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 1139976 - TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA                | 162,85    |
| 16                                      | CTB0420   | 22 | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | DEPOSITO CONF EXTRATO N/ DIA                                             | 430,00    |
| 16                                      | CTB0420   | 22 | 11004 CAIXA              | 1000 | DEPOSITO CONF EXTRATO N/ DIA                                             | 430,00    |
| 16                                      | CTB0420   | 23 | 11004 CAIXA              | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                              | 65,00     |
| 16                                      | CTB0420   | 23 | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                              | 65,00     |
| 16                                      | CTB0420   | 24 | 56310 DESPESAS BANCARIAS | 1000 | DEBITOS CONF EXTRATO N/DIA                                               | 0,05      |
| 16                                      | CTB0420   | 24 | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | DEBITOS CONF EXTRATO N/DIA                                               | 0,05      |
| Total do Dia                            |           |    |                          |      | 860,74                                                                   | 860,74    |
| 22                                      | CTB0420   | 2  | 20151                    | 1000 | PG GPS REF. INSS MES 03/2020.                                            | 59,49     |
| 22                                      | CTB0420   | 2  | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | PG GPS REF. INSS MES 03/2020.                                            | 59,49     |
| 22                                      | CTB0420   | 8  | 81098 TRANSPORTADORA     | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 1140589 - TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA                | 235,20    |
| 22                                      | CTB0420   | 8  | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 1140589 - TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA                | 235,20    |
| 22                                      | CTB0420   | 25 | 11018 BCO DO BRASIL S/A  | 1000 | DEPOSITO CONF EXTRATO N/ DIA                                             | 300,00    |
| 22                                      | CTB0420   | 25 | 11004 CAIXA              | 1000 | DEPOSITO CONF EXTRATO N/ DIA                                             | 300,00    |
| 22                                      | FIS042020 | 2  | 77193 SESA/NUCLEO        | 1000 | VENDA CONF NF N° 3 SESA/NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE COLATINA    | 7.986,00  |
| Total do Dia                            |           |    |                          |      | 8.693,43                                                                 | 8.693,43  |
| A Transportar                           |           |    |                          |      | 50.363,43                                                                | 42.377,43 |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/119272306200892414387

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:19:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119272306200892414387-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d7c31af637d0b1faa3a6dad2dcfdcc158bf909cfd60f2b1bedecf5  
538f693691d0680e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





Referência: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020

Mês: Abril/2020

Livro nº 2  
Folha: 5

| Dia           | Lote      | Lcto | Conta Contábil            | CC   | Histórico                                                                                 | Débito    |  | Crédito   |  |
|---------------|-----------|------|---------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|-----------|--|
|               |           |      |                           |      |                                                                                           |           |  |           |  |
| 22            | FIS042020 | 2    | 62001 VENDAS DE           | 1000 | De Transporte                                                                             | 50.363,43 |  | 42.377,43 |  |
| 22            | FIS042020 | 3    | 41002 MERCADORIAS DE      | 1000 | VENDA CONF NF Nº 3 SESA/NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE COLATINA                     |           |  | 7.986,00  |  |
| 22            | FIS042020 | 3    | 11004 CAIXA               | 1000 | COMPRA CONF NF 5317 COMODORO COMERCIAL E NUTRICA LTDA ME                                  | 21.800,00 |  |           |  |
|               |           |      |                           |      | COMPRA CONF NF 5317 COMODORO COMERCIAL E NUTRICA LTDA ME                                  |           |  | 21.800,00 |  |
| Total do Dia  |           |      |                           |      |                                                                                           | 30.380,69 |  | 30.380,69 |  |
| 27            | CTB0420   | 9    | 84952 STYLOMAQ EQUIP P    | 1000 | PG CFE DUPL. Nº 23948/2 - STYLOMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA                      | 1.580,00  |  |           |  |
| 27            | CTB0420   | 9    | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | PG CFE DUPL. Nº 23948/2 - STYLOMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA                      |           |  | 1.580,00  |  |
| 27            | CTB0420   | 26   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | DEPOSITO CONF EXTRATO N/DIA                                                               |           |  |           |  |
| 27            | CTB0420   | 26   | 11004 CAIXA               | 1000 | DEPOSITO CONF EXTRATO N/DIA                                                               | 1.730,00  |  |           |  |
| 27            | CTB0420   | 27   | 11058 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR TRANSF. P/APLICACAO AUTOMATICA                                                         | 157,41    |  |           |  |
| 27            | CTB0420   | 27   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR TRANSF. P/APLICACAO AUTOMATICA                                                         |           |  | 157,41    |  |
| 27            | FIS042020 | 4    | 317 RETORNO DE REM. DE    | 1000 | RETORNO DE REMESSA P/ DEMONSTRACAO CONF NF Nº 5134 NOVA CREDEAL INDUSTRIA DE CADERNOS S.A | 20,00     |  |           |  |
| 27            | FIS042020 | 4    | 318 REMESSA DE            | 1000 | RETORNO DE REMESSA P/ DEMONSTRACAO CONF NF Nº 5134 NOVA CREDEAL INDUSTRIA DE CADERNOS S.A |           |  | 20,00     |  |
| Total do Dia  |           |      |                           |      |                                                                                           | 3.487,41  |  | 3.487,41  |  |
| 28            | CTB0420   | 28   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | DEPOSITO CONF EXTRATO N/DIA                                                               | 50,00     |  |           |  |
| 28            | CTB0420   | 28   | 11004 CAIXA               | 1000 | DEPOSITO CONF EXTRATO N/DIA                                                               |           |  | 50,00     |  |
| 28            | CTB0420   | 29   | 11004 CAIXA               | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                                               | 14,00     |  |           |  |
| 28            | CTB0420   | 29   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                                               |           |  | 14,00     |  |
| 28            | CTB0420   | 30   | 11004 CAIXA               | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                                               | 40,00     |  |           |  |
| 28            | CTB0420   | 30   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                                               |           |  | 40,00     |  |
| 28            | CTB0420   | 31   | 56310 DESPESAS BANCARIAS  | 1000 | DEBITOS CONF EXTRATO N/DIA                                                                | 1,32      |  |           |  |
| 28            | CTB0420   | 31   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | DEBITOS CONF EXTRATO N/DIA                                                                |           |  | 1,32      |  |
| 28            | CTB0420   | 32   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR RESGATE APLICACAO N/DATA                                                               | 5,20      |  |           |  |
| 28            | CTB0420   | 32   | 11058 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR RESGATE APLICACAO N/DATA                                                               |           |  | 5,20      |  |
| 28            | FIS042020 | 5    | 41002 MERCADORIAS DE      | 1000 | COMPRA CONF NF 2687 MONSARAS DIST E COM LTDA                                              | 2.180,00  |  |           |  |
| 28            | FIS042020 | 5    | 11004 CAIXA               | 1000 | COMPRA CONF NF 2687 MONSARAS DIST E COM LTDA                                              |           |  | 2.180,00  |  |
| Total do Dia  |           |      |                           |      |                                                                                           | 2.290,52  |  | 2.290,52  |  |
| 30            | CTB0420   | 10   | 52110 PLANO DE SAUDE      | 1000 | PG CFE DUPL. Nº 7408262 - CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A                                  | 146,45    |  |           |  |
| 30            | CTB0420   | 10   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | PG CFE DUPL. Nº 7408262 - CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A                                  |           |  | 146,45    |  |
| 30            | CTB0420   | 11   | 56330 JUROS PASSIVOS      | 1000 | PG JUROS CFE DUPL. Nº 18203 - SIS RASTREAMENTO E MONITARAMENTO LTDA ME                    | 0,46      |  |           |  |
| 30            | CTB0420   | 11   | 50448 DESPESAS            | 1000 | PG CFE DUPL. Nº 18203 - SIS RASTREAMENTO E MONITARAMENTO LTDA ME                          | 100,00    |  |           |  |
| 30            | CTB0420   | 11   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | PG CFE DUPL. Nº 18203 - SIS RASTREAMENTO E MONITARAMENTO LTDA ME                          |           |  | 100,46    |  |
| 30            | CTB0420   | 33   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | DEPOSITO CONF EXTRATO N/DIA                                                               | 100,00    |  |           |  |
| 30            | CTB0420   | 33   | 11004 CAIXA               | 1000 | DEPOSITO CONF EXTRATO N/DIA                                                               |           |  | 100,00    |  |
| 30            | CTB0420   | 34   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR RESGATE APLICACAO N/DATA                                                               | 146,91    |  |           |  |
| 30            | CTB0420   | 34   | 11058 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR RESGATE APLICACAO N/DATA                                                               |           |  | 146,91    |  |
| 30            | FOL042020 | 1    | 52055 ORDENADOS E         | 1000 | VR CFE FOLHA MES 04/2020                                                                  | 1.700,00  |  |           |  |
| 30            | FOL042020 | 1    | 20106 SALARIOS A PAGAR    | 1000 | VR CFE FOLHA MES 04/2020                                                                  |           |  | 1.700,00  |  |
| 30            | FOL042020 | 2    | 52091 FGTS                | 1000 | VR FGTS CFE FOLHA MES 04/2020                                                             | 136,00    |  |           |  |
| 30            | FOL042020 | 2    | 20152 FGTS A RECOLHER     | 1000 | VR FGTS CFE FOLHA MES 04/2020                                                             |           |  | 136,00    |  |
| 30            | FOL042020 | 3    | 52091 FGTS                | 1000 | VR FGTS S/PROV 13o SALARIOS                                                               | 11,33     |  |           |  |
| 30            | FOL042020 | 3    | 20337 PROVISAO FGTS S/13o | 1000 | VR FGTS S/PROV 13o SALARIOS                                                               |           |  | 11,33     |  |
| 30            | FOL042020 | 4    | 52091 FGTS                | 1000 | VR FGTS S/PROV FERIAS                                                                     | 15,11     |  |           |  |
| 30            | FOL042020 | 4    | 20335 PROVISAO FGTS       | 1000 | VR FGTS S/PROV FERIAS                                                                     |           |  | 15,11     |  |
| 30            | FOL042020 | 5    | 20106 SALARIOS A PAGAR    | 1000 | VR INSS S/FOLHA MES 04/2020                                                               | 137,32    |  |           |  |
| 30            | FOL042020 | 5    | 20151                     | 1000 | VR INSS S/FOLHA MES 04/2020                                                               |           |  | 137,32    |  |
| 30            | FOL042020 | 6    | 52065 13o. SALARIO        | 1000 | VR PROV P/13o SALARIO                                                                     | 141,67    |  |           |  |
| 30            | FOL042020 | 6    | 20332 PROVISAO P/13o      | 1000 | VR PROV P/13o SALARIO                                                                     |           |  | 141,67    |  |
| 30            | FOL042020 | 7    | 52070 FERIAS E AUXILIOS   | 1000 | VR PROVISAO P/FERIAS                                                                      | 188,89    |  |           |  |
| 30            | FOL042020 | 7    | 20331 PROVISAO P/FERIAS   | 1000 | VR PROVISAO P/FERIAS                                                                      |           |  | 188,89    |  |
| Total do Dia  |           |      |                           |      |                                                                                           | 2.824,14  |  | 2.824,14  |  |
| Total do Mês: |           |      |                           |      |                                                                                           | 49.120,10 |  | 49.120,10 |  |



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119272306202216645774-1  
Data: 23/06/2020 08:49:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD15699-89B7



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5504 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:20:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119272306202216645774-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d7aaafa3ddac2d6df6c5a89a2e7af6eaf27ee2b20f1e3458f96  
8632befbe4714480e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1

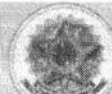


| Diá | Lote | Leto | Conta Contábil | CC | Histórico | Débito | Crédito |
|-----|------|------|----------------|----|-----------|--------|---------|
|     |      |      |                |    | *****     |        |         |
|     |      |      |                |    | *****     |        |         |
|     |      |      |                |    | *****     |        |         |
|     |      |      |                |    | *****     |        |         |



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119272306203687898530-1  
Data: 23/06/2020 08:49:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD15708-23YP:



N.º 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Gavaikan

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:21:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306203687898530-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d726802beb76a7bec1e33aed27bf606a1d3cf2a5c8898f7a4e8c8c0930ede447e980e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





Referência: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020

Livro nº 2  
Folha: 7

| Dia           | Lote      | Lcto | Conta Contábil            | CC   | Histórico                                                             | Débito     | Crédito    |
|---------------|-----------|------|---------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 04            | CTB0520   | 1    | 20108 SALARIOS A PAGAR    | 1000 | PG CFE RECIBO REF. SALARIO MES 04/2020                                | 1.562,68   |            |
| 04            | CTB0520   | 1    | 11004 CAIXA               | 1000 | PG CFE RECIBO REF. SALARIO MES 04/2020                                |            | 1.562,68   |
| 04            | CTB0520   | 12   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR REC. CFE NOTA FISCAL Nr.3 - SESA/NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES | 7.986,00   |            |
| 04            | CTB0520   | 12   | 77193 SESA/NUCLEO         | 1000 | VR REC. CFE NOTA FISCAL Nr.3 - SESA/NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES |            | 7.986,00   |
| 04            | CTB0520   | 13   | 11058 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR TRANSF. P/APLICACAO AUTOMATICA                                     | 7.986,00   |            |
| 04            | CTB0520   | 13   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR TRANSF. P/APLICACAO AUTOMATICA                                     |            | 7.986,00   |
| Total do Dia  |           |      |                           |      |                                                                       | 17.534,68  | 17.534,68  |
| 05            | CTB0520   | 9    | 52176 SERVICOS            | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 612 - THERA CORPORATE                                 | 99,90      |            |
| 05            | CTB0520   | 9    | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 612 - THERA CORPORATE                                 |            | 99,90      |
| 05            | CTB0520   | 14   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | DEPOSITO CONF EXTRATO N/DIA                                           | 240,00     |            |
| 05            | CTB0520   | 14   | 11004 CAIXA               | 1000 | DEPOSITO CONF EXTRATO N/DIA                                           |            | 240,00     |
| Total do Dia  |           |      |                           |      |                                                                       | 339,90     | 339,90     |
| 06            | CTB0520   | 2    | 20152 FGTS A RECOLHER     | 1000 | PG GRF REF. MES 04/2020.                                              | 136,00     |            |
| 06            | CTB0520   | 2    | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | PG GRF REF. MES 04/2020.                                              |            | 136,00     |
| 06            | CTB0520   | 15   | 56310 DESPESAS BANCARIAS  | 1000 | DEBITOS CONF EXTRATO N/DIA                                            | 153,00     |            |
| 06            | CTB0520   | 15   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | DEBITOS CONF EXTRATO N/DIA                                            |            | 153,00     |
| 06            | CTB0520   | 16   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR RESGATE APLICACAO N/DATA.                                          | 148,90     |            |
| 06            | CTB0520   | 16   | 11058 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR RESGATE APLICACAO N/DATA.                                          |            | 148,90     |
| 06            | FIS052020 | 1    | 41002 MERCADORIAS DE      | 1000 | COMPRA CONF NF 115116 SUZANO PAPEL E CELULOSE SA                      | 28.736,60  |            |
| 06            | FIS052020 | 1    | 88531 SUZANO PAPEL E      | 1000 | COMPRA CONF NF 115116 SUZANO PAPEL E CELULOSE SA                      |            | 28.736,60  |
| 06            | FIS052020 | 2    | 41002 MERCADORIAS DE      | 1000 | COMPRA CONF NF 115117 SUZANO PAPEL E CELULOSE SA                      | 29.981,48  |            |
| 06            | FIS052020 | 2    | 88531 SUZANO PAPEL E      | 1000 | COMPRA CONF NF 115117 SUZANO PAPEL E CELULOSE SA                      |            | 29.981,48  |
| Total do Dia  |           |      |                           |      |                                                                       | 59.155,98  | 59.155,98  |
| 08            | CTB0520   | 17   | 11004 CAIXA               | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                           | 175,00     |            |
| 08            | CTB0520   | 17   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                           |            | 175,00     |
| 08            | CTB0520   | 18   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR RESGATE APLICACAO N/DATA.                                          | 175,00     |            |
| 08            | CTB0520   | 18   | 11058 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR RESGATE APLICACAO N/DATA.                                          |            | 175,00     |
| 08            | FIS052020 | 3    | 11004 CAIXA               | 1000 | VENDA CONF NF N° 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO       | 720,00     |            |
| 08            | FIS052020 | 3    | 62001 VENDAS DE           | 1000 | VENDA CONF NF N° 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO       |            | 720,00     |
| 08            | FIS052020 | 4    | 11004 CAIXA               | 1000 | VENDA CONF NF N° 5 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO       | 5.760,00   |            |
| 08            | FIS052020 | 4    | 62001 VENDAS DE           | 1000 | VENDA CONF NF N° 5 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO       |            | 5.760,00   |
| 08            | FIS052020 | 5    | 100219 FUNDO MUNICIPAL DE | 1000 | VENDA CONF NF N° 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO       | 11.520,00  |            |
| 08            | FIS052020 | 5    | 62001 VENDAS DE           | 1000 | VENDA CONF NF N° 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO       |            | 11.520,00  |
| 08            | FIS052020 | 6    | 100219 FUNDO MUNICIPAL DE | 1000 | VENDA CONF NF N° 7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO       | 1.440,00   |            |
| 08            | FIS052020 | 6    | 62001 VENDAS DE           | 1000 | VENDA CONF NF N° 7 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO       |            | 1.440,00   |
| 08            | FIS052020 | 7    | 79829 EMPRESA BRASILEIRA  | 1000 | VENDA CONF NF N° 8 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH | 92.280,00  |            |
| 08            | FIS052020 | 7    | 62001 VENDAS DE           | 1000 | VENDA CONF NF N° 8 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH |            | 92.280,00  |
| 08            | FIS052020 | 8    | 41002 MERCADORIAS DE      | 1000 | COMPRA CONF NF 115238 SUZANO PAPEL E CELULOSE SA                      | 83.948,14  |            |
| 08            | FIS052020 | 8    | 88531 SUZANO PAPEL E      | 1000 | COMPRA CONF NF 115238 SUZANO PAPEL E CELULOSE SA                      |            | 83.948,14  |
| Total do Dia  |           |      |                           |      |                                                                       | 196.018,14 | 196.018,14 |
| 11            | CTB0520   | 8    | 52489 MANUT. DE SOFTWARE  | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 75727/1 - CONFIGURE SOFTWARE LTDA ME                  | 309,00     |            |
| 11            | CTB0520   | 8    | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 75727/1 - CONFIGURE SOFTWARE LTDA ME                  |            | 309,00     |
| 11            | CTB0520   | 19   | 11004 CAIXA               | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                           | 77,00      |            |
| 11            | CTB0520   | 19   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                           |            | 77,00      |
| 11            | CTB0520   | 20   | 11004 CAIXA               | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                           | 870,00     |            |
| 11            | CTB0520   | 20   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                           |            | 870,00     |
| 11            | CTB0520   | 21   | 11004 CAIXA               | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                           | 343,00     |            |
| 11            | CTB0520   | 21   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | VR SAQUE P/REFORÇO DE CAIXA                                           |            | 343,00     |
| 11            | CTB0520   | 22   | 56310 DESPESAS BANCARIAS  | 1000 | DEBITOS CONF EXTRATO N/DIA                                            | 0,13       |            |
| 11            | CTB0520   | 22   | 11018 BCO DO BRASIL S/A   | 1000 | DEBITOS CONF EXTRATO N/DIA                                            |            | 0,13       |
| A Transportar |           |      |                           |      |                                                                       | 355.413,33 | 355.413,33 |



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119272306202468446054-1  
Data: 23/06/2020 08:49:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD15705-4OS3



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Raf. Vêber Azevedo Bastos  
Raf. Vêber Azevedo Bastos

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:22:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306202468446054-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d7b7c351daae9fdcee5c71b65b6a8f1447272226e0371e98a1adc9a236d3cd86c80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:23:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306205679000935-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d77ec58b1c62883f768bdcdcf3636d3a099e6a13d5dc54c29896f7ef2f73680e6380e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



## LIVRO DIÁRIO nº 2

Mês: Maio/2020

Livro nº 2

Folha: 9

Referência: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020

| Dia           | Lote      | Lcto | Conta Contábil             | CC   | Histórico                                                            | Débito     | Crédito    |
|---------------|-----------|------|----------------------------|------|----------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|               |           |      |                            |      | De Transporte                                                        | 374.486,61 | 372.936,61 |
| 21            | FIS052020 | 16   | 62001 VENDAS DE            | 1000 | VENDA CONF NF N° 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS       |            | 1.550,00   |
| 21            | FIS052020 | 17   | 79831 FUNDO MUNICIPAL DE   | 1000 | VENDA CONF NF N° 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS       | 2.330,00   |            |
| 21            | FIS052020 | 17   | 62001 VENDAS DE            | 1000 | VENDA CONF NF N° 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS       |            | 2.330,00   |
| 21            | FIS052020 | 18   | 79831 FUNDO MUNICIPAL DE   | 1000 | VENDA CONF NF N° 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS       | 3.890,00   |            |
| 21            | FIS052020 | 18   | 62001 VENDAS DE            | 1000 | VENDA CONF NF N° 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS       |            | 3.890,00   |
| 21            | FIS052020 | 19   | 79831 FUNDO MUNICIPAL DE   | 1000 | VENDA CONF NF N° 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS       | 3.890,00   |            |
| 21            | FIS052020 | 19   | 62001 VENDAS DE            | 1000 | VENDA CONF NF N° 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS       |            | 3.890,00   |
| 21            | FIS052020 | 20   | 79831 FUNDO MUNICIPAL DE   | 1000 | VENDA CONF NF N° 18 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS       | 3.870,00   |            |
| 21            | FIS052020 | 20   | 62001 VENDAS DE            | 1000 | VENDA CONF NF N° 18 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS       |            | 3.870,00   |
| 21            | FIS052020 | 21   | 79831 FUNDO MUNICIPAL DE   | 1000 | VENDA CONF NF N° 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS       | 2.340,00   |            |
| 21            | FIS052020 | 21   | 62001 VENDAS DE            | 1000 | VENDA CONF NF N° 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS       |            | 2.340,00   |
| 21            | FIS052020 | 22   | 79831 FUNDO MUNICIPAL DE   | 1000 | VENDA CONF NF N° 20 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS       | 7.800,00   |            |
| 21            | FIS052020 | 22   | 62001 VENDAS DE            | 1000 | VENDA CONF NF N° 20 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS       |            | 7.800,00   |
| 21            | FIS052020 | 23   | 100221 PREFEITURA          | 1000 | VENDA CONF NF N° 21 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO         | 1.440,00   |            |
| 21            | FIS052020 | 23   | 62001 VENDAS DE            | 1000 | VENDA CONF NF N° 21 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO         |            | 1.440,00   |
| Total do Dia  |           |      |                            |      |                                                                      | 32.540,00  | 32.540,00  |
| 25            | CTB0520   | 4    | 81098 TRANSPORTADORA       | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 1144723 - TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA            | 495,29     |            |
| 25            | CTB0520   | 4    | 11018 BCO DO BRASIL S/A    | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 1144723 - TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA            |            | 495,29     |
| 25            | CTB0520   | 5    | 52110 PLANO DE SAUDE       | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 7123531 - CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A             | 153,03     |            |
| 25            | CTB0520   | 5    | 11018 BCO DO BRASIL S/A    | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 7123531 - CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A             |            | 153,03     |
| 25            | CTB0520   | 6    | 84952 STYLOMAQ EQUIP P     | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 23948/3 - STYLOMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | 1.580,00   |            |
| 25            | CTB0520   | 6    | 11018 BCO DO BRASIL S/A    | 1000 | PG CFE DUPL. Nr 23948/3 - STYLOMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA |            | 1.580,00   |
| 25            | CTB0520   | 32   | 11018 BCO DO BRASIL S/A    | 1000 | VR RESGATE APLICACAO N/DATA                                          | 2.228,32   |            |
| 25            | CTB0520   | 32   | 11058 BCO DO BRASIL S/A    | 1000 | VR RESGATE APLICACAO N/DATA                                          |            | 2.228,32   |
| Total do Dia  |           |      |                            |      |                                                                      | 4.456,64   | 4.456,64   |
| 26            | FIS052020 | 24   | 41002 MERCADORIAS DE       | 1000 | COMPRA CONF NF 115935 SUZANO PAPEL E CELULOSE SA                     | 24.599,42  |            |
| 26            | FIS052020 | 24   | 88531 SUZANO PAPEL E       | 1000 | COMPRA CONF NF 115935 SUZANO PAPEL E CELULOSE SA                     |            | 24.599,42  |
| Total do Dia  |           |      |                            |      |                                                                      | 24.599,42  | 24.599,42  |
| 27            | FIS052020 | 25   | 70245 PREFEIT.MUNICIPAL DE | 1000 | VENDA CONF NF N° 22 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL              | 370,00     |            |
| 27            | FIS052020 | 25   | 62001 VENDAS DE            | 1000 | VENDA CONF NF N° 22 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL              |            | 370,00     |
| Total do Dia  |           |      |                            |      |                                                                      | 370,00     | 370,00     |
| 28            | FIS052020 | 26   | 41002 MERCADORIAS DE       | 1000 | COMPRA CONF NF 116045 SUZANO PAPEL E CELULOSE SA                     | 22.989,28  |            |
| 28            | FIS052020 | 26   | 88531 SUZANO PAPEL E       | 1000 | COMPRA CONF NF 116045 SUZANO PAPEL E CELULOSE SA                     |            | 22.989,28  |
| Total do Dia  |           |      |                            |      |                                                                      | 22.989,28  | 22.989,28  |
| 29            | FIS052020 | 27   | 79832 FUNDO MUNICIPAL DE   | 1000 | VENDA CONF NF N° 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA                | 141.600,00 |            |
| 29            | FIS052020 | 27   | 62001 VENDAS DE            | 1000 | VENDA CONF NF N° 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA                |            | 141.600,00 |
| 29            | FIS052020 | 28   | 70245 PREFEIT.MUNICIPAL DE | 1000 | VENDA CONF NF N° 24 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL              | 740,00     |            |
| 29            | FIS052020 | 28   | 62001 VENDAS DE            | 1000 | VENDA CONF NF N° 24 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL              |            | 740,00     |
| 29            | FIS052020 | 29   | 70245 PREFEIT.MUNICIPAL DE | 1000 | VENDA CONF NF N° 25 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL              | 518,00     |            |
| 29            | FIS052020 | 29   | 62001 VENDAS DE            | 1000 | VENDA CONF NF N° 25 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL              |            | 518,00     |
| 29            | FIS052020 | 30   | 79833 PREFEITURA MUNICIPAL | 1000 | VENDA CONF NF N° 26 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA                    | 13.500,00  |            |
| A Transportar |           |      |                            |      |                                                                      | 608.819,95 | 595.319,95 |



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119272306204623572628-1  
Data: 23/06/2020 08:49:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Sele Digital Tipo Normal C: AKD16701-ETF8:



CARTÓRIO

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8504 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Bastos  
Manda Cavalcanti

TJPE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:23:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306204623572628-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d72ee361575e64137b2943278c5ab59ab6ae821c9123ddbde6daa82a1d65507df880e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





LIVRO DIÁRIO nº 2

Mês: Maio/2020

Livro nº 2

Folha: 10

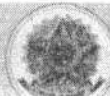
Referência: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020

| Dia | Lote      | Lcto | Conta Contábil            | CC   | Histórico                                                         | Débito              | Crédito             |
|-----|-----------|------|---------------------------|------|-------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|     |           |      |                           |      | De Transporte                                                     | 606.819,95          | 595.319,95          |
| 29  | FIS052020 | 30   | 62001 VENDAS DE           | 1000 | VENDA CONF NF N° 28 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA                 |                     | 13.500,00           |
|     |           |      | <b>Total do Dia</b>       |      |                                                                   | <b>156.358,00</b>   | <b>156.358,00</b>   |
| 30  | CTB0520   | 34   | 11004 CAIXA               | 1000 | VR REC. CFE NOTA FISCAL Nr.23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA | 120.000,00          |                     |
| 30  | CTB0520   | 34   | 79832 FUNDO MUNICIPAL DE  | 1000 | VR REC. CFE NOTA FISCAL Nr.23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA |                     | 120.000,00          |
|     |           |      | <b>Total do Dia</b>       |      |                                                                   | <b>120.000,00</b>   | <b>120.000,00</b>   |
| 31  | CTB0520   | 33   | 14001 MERCADORIAS DE      | 1000 | VR ESTOQUE APURADO N/DATA                                         | 60.381,42           |                     |
| 31  | CTB0520   | 33   | 41007 (-) ESTOQUE FINAL   | 1000 | VR ESTOQUE APURADO N/DATA                                         |                     | 60.381,42           |
| 31  | FOL052020 | 1    | 52055 ORDENADOS E         | 1000 | VR CFE FOLHA MES 05/2020                                          | 1.700,00            |                     |
| 31  | FOL052020 | 1    | 20106 SALARIOS A PAGAR    | 1000 | VR CFE FOLHA MES 05/2020                                          |                     | 1.700,00            |
| 31  | FOL052020 | 2    | 52091 FGTS                | 1000 | VR FGTS CFE FOLHA MES 05/2020                                     | 136,00              |                     |
| 31  | FOL052020 | 2    | 20152 FGTS A RECOLHER     | 1000 | VR FGTS CFE FOLHA MES 05/2020                                     |                     | 136,00              |
| 31  | FOL052020 | 3    | 52091 FGTS                | 1000 | VR FGTS S/PROV 13o SALARIOS                                       | 11,34               |                     |
| 31  | FOL052020 | 3    | 20337 PROVISAO FGTS S/13o | 1000 | VR FGTS S/PROV 13o SALARIOS                                       |                     | 11,34               |
| 31  | FOL052020 | 4    | 52091 FGTS                | 1000 | VR FGTS S/PROV.FERIAS                                             | 30,22               |                     |
| 31  | FOL052020 | 4    | 20335 PROVISAO FGTS       | 1000 | VR FGTS S/PROV.FERIAS                                             |                     | 30,22               |
| 31  | FOL052020 | 5    | 20106 SALARIOS A PAGAR    | 1000 | VR INSS S/FOLHA MES 05/2020                                       | 137,32              |                     |
| 31  | FOL052020 | 5    | 20151                     | 1000 | VR INSS S/FOLHA MES 05/2020                                       |                     | 137,32              |
| 31  | FOL052020 | 6    | 52065 13o. SALARIO        | 1000 | VR PROV P/13o SALARIO                                             | 141,67              |                     |
| 31  | FOL052020 | 6    | 20332 PROVISAO P/13o      | 1000 | VR PROV P/13o SALARIO                                             |                     | 141,67              |
| 31  | FOL052020 | 7    | 52070 FERIAS E AUXILIOS   | 1000 | VR.PROVISAO P/FERIAS                                              | 188,41              |                     |
| 31  | FOL052020 | 7    | 20331 PROVISAO P/FERIAS   | 1000 | VR.PROVISAO P/FERIAS                                              |                     | 188,41              |
| 31  | ENCERR.   | 1    | 316 REMESSA DE            | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 20,00               |                     |
| 31  | ENCERR.   | 1    | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 20,00               |
| 31  | ENCERR.   | 2    | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 20,00               |                     |
| 31  | ENCERR.   | 2    | 317 RETORNO DE REM. DE    | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 20,00               |
| 31  | ENCERR.   | 3    | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 231.233,31          |                     |
| 31  | ENCERR.   | 3    | 41002 MERCADORIAS DE      | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 231.233,31          |
| 31  | ENCERR.   | 4    | 41007 (-) ESTOQUE FINAL   | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 60.381,42           |                     |
| 31  | ENCERR.   | 4    | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 60.381,42           |
| 31  | ENCERR.   | 6    | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 4.193,33            |                     |
| 31  | ENCERR.   | 6    | 52055 ORDENADOS E         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 4.193,33            |
| 31  | ENCERR.   | 6    | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 283,34              |                     |
| 31  | ENCERR.   | 6    | 52065 13o. SALARIO        | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 283,34              |
| 31  | ENCERR.   | 7    | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 377,30              |                     |
| 31  | ENCERR.   | 7    | 52070 FERIAS E AUXILIOS   | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 377,30              |
| 31  | ENCERR.   | 8    | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 403,46              |                     |
| 31  | ENCERR.   | 8    | 52091 FGTS                | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 403,46              |
| 31  | ENCERR.   | 9    | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 299,48              |                     |
| 31  | ENCERR.   | 9    | 52110 PLANO DE SAUDE      | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 299,48              |
| 31  | ENCERR.   | 10   | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 893,34              |                     |
| 31  | ENCERR.   | 10   | 52170 FRETES E CARRETOS   | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 893,34              |
| 31  | ENCERR.   | 11   | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 1.472,18            |                     |
| 31  | ENCERR.   | 11   | 52176 SERVICOS            | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 1.472,18            |
| 31  | ENCERR.   | 12   | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 177,46              |                     |
| 31  | ENCERR.   | 12   | 52240 TAXAS MUNICIPAIS    | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 177,46              |
| 31  | ENCERR.   | 13   | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 9.538,00            |                     |
| 31  | ENCERR.   | 13   | 52256 CONSERVACAO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 9.538,00            |
| 31  | ENCERR.   | 14   | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 100,00              |                     |
| 31  | ENCERR.   | 14   | 50446 DESPESAS            | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 100,00              |
| 31  | ENCERR.   | 15   | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 69,40               |                     |
| 31  | ENCERR.   | 15   | 52423 CUSTAS E TAXAS      | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 69,40               |
| 31  | ENCERR.   | 16   | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 125,00              |                     |
| 31  | ENCERR.   | 16   | 52458 MATERIAL            | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 125,00              |
| 31  | ENCERR.   | 17   | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 1.759,00            |                     |
| 31  | ENCERR.   | 17   | 52489 MANUT. DE SOFTWARE  | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 1.759,00            |
| 31  | ENCERR.   | 18   | 5955 VR RESULTADO         | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           | 200,00              |                     |
| 31  | ENCERR.   | 18   | 52488 MANUTENCAO/CONSERV. | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO                                           |                     | 200,00              |
|     |           |      | <b>A Transportar</b>      |      |                                                                   | <b>1.103.092,35</b> | <b>1.103.092,35</b> |



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119272306200623466919-1  
Data: 23/06/2020 08:49:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD15706-8P8C



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5904 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Gavaiz  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:24:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306200623466919-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d785ae9caf36e22de79c7b3f5c84d75e6c4383d9afb46a6735b99d05d28a246380e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





## LIVRO DIÁRIO nº 2

Mês: Maio/2020

Livro nº 2

Folha: 11

Período: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020

| Slz                     | Lote    | Lcto | Conta Contábil           | CC   | Histórico                  | Débito       | Crédito      |
|-------------------------|---------|------|--------------------------|------|----------------------------|--------------|--------------|
|                         |         |      |                          |      | De Transporte              | 1.103.092,35 | 1.103.092,35 |
| 31                      | ENCERR. | 19   | 5955 VR RESULTADO        | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO    |              | 309,19       |
| 31                      | ENCERR. | 19   | 56310 DESPESAS BANCARIAS | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO    |              | 309,19       |
| 31                      | ENCERR. | 20   | 5955 VR RESULTADO        | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO    |              | 0,46         |
| 31                      | ENCERR. | 20   | 56330 JUROS PASSIVOS     | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO    |              | 0,46         |
| 31                      | ENCERR. | 21   | 62001 VENDAS DE          | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO    | 313.853,00   |              |
| 31                      | ENCERR. | 21   | 5955 VR RESULTADO        | 1000 | VR RESULTADO DO PERIODO    |              | 313.853,00   |
| 31                      | ENCERR. | 22   | 5955 VR RESULTADO        | 1000 | VR LUCRO APURADO N/PERIODO | 122.800,17   |              |
| 31                      | ENCERR. | 22   | 24003 LUCROS             | 1000 | VR LUCRO APURADO N/PERIODO |              | 122.800,17   |
| Total do Dia            |         |      |                          |      |                            | 811.235,22   | 811.235,22   |
| Total do Mês:           |         |      |                          |      |                            | 1.459.289,67 | 1.459.289,67 |
| Total Geral do Período: |         |      |                          |      |                            | 1.540.055,17 | 1.540.055,17 |

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:25:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306208749262323-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d73608f9659fd66057eeb62204c6054172f31a52b262961259  
3a3b2c05aebbb2880e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



## BALANÇO PATRIMONIAL

Livro Nº 2

Referência: 31/DEZ/2020 - CONSOLIDADO

Folha: 12

| Conta Contábil      | Cod. R. | Nome da Conta                | S. Anterior | Débito     | Crédito    | Saldo      |
|---------------------|---------|------------------------------|-------------|------------|------------|------------|
| 1.0.00.00.00.000000 | 10000   | ATIVO                        | 0,00        | 731.231,82 | 217.447,83 | 513.783,99 |
| 1.1.00.00.00.000000 | 11001   | ATIVO CIRCULANTE             | 0,00        | 731.231,82 | 217.447,83 | 513.783,99 |
| 1.1.01.00.00.000000 | 11002   | DISPONIVEL                   | 0,00        | 366.217,40 | 87.790,83  | 277.426,57 |
| 1.1.01.01.00.000000 | 11003   | CAIXA GERAL                  | 0,00        | 331.513,00 | 60.184,73  | 271.328,27 |
| 1.1.01.01.01.000000 | 11004   | CAIXA                        | 0,00        | 331.513,00 | 60.184,73  | 271.328,27 |
| 1.1.01.02.00.000000 | 11010   | BANCOS C/MOVIMENTO           | 0,00        | 22.000,57  | 22.000,57  | 0,00       |
| 1.1.01.02.07.000000 | 11018   | BCO DO BRASIL S/A            | 0,00        | 22.000,57  | 22.000,57  | 0,00       |
| 1.1.01.15.00.000000 | 11045   | APLICACOES DE CURTO PRAZO    | 0,00        | 11.703,83  | 5.605,53   | 6.098,30   |
| 1.1.01.15.50.000000 | 11054   | FDO APLICACOES FINANCEIRA    | 0,00        | 11.703,83  | 5.605,53   | 6.098,30   |
| 1.1.05.00.00.000000 | 12000   | CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS | 0,00        | 305.633,00 | 129.657,00 | 175.976,00 |
| 1.1.05.01.00.000000 | 70005   | CLIENTES                     | 0,00        | 305.633,00 | 129.657,00 | 175.976,00 |
| 1.1.05.01.01.000000 | 70000   | CLIENTES GERAIS              | 0,00        | 305.633,00 | 129.657,00 | 175.976,00 |
| 1.1.15.00.00.000000 | 14000   | ESTOQUES                     | 0,00        | 60.381,42  | 0,00       | 60.381,42  |
| 1.1.15.01.00.000000 | 14001   | MERCADORIAS DE REVENDA       | 0,00        | 60.381,42  | 0,00       | 60.381,42  |
| TOTAL ATIVO         |         |                              |             |            |            | 513.783,99 |



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119272306209804439184-1

Data: 23/06/2020 08:49:32

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKD15721-TAZS:



R. J. 05.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(93) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo da Mota Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:25:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306209604439184-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d7de323196acf6cf8164c8b7abec808fcad51a65c9436625256  
5325b76ade5881a80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





CNPJ: 36.214.108/0001-24  
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS  
Município: LINHARES

Inscrição Estadual: 083633774  
Número: 721  
UF: ES  
CEP: 29003159

NIRE: 32600288214  
Inscrição Municipal:  
Bairro: INTERLAGOS  
Data Registro: 31/01/2020

## BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/DEZ/2020 - CONSOLIDADO

Livro Nº 2

Folha: 13

| Conta Contábil     | Cod. R. | Nome da Conta                    | S. Anterior | Débito    | Crédito    | Saldo      |
|--------------------|---------|----------------------------------|-------------|-----------|------------|------------|
| 20.00.00.00.000000 | 20000   | PASSIVO                          | 0,00        | 10.696,00 | 524.479,99 | 513.783,99 |
| 21.00.00.00.000000 | 20001   | PASSIVO CIRCULANTE               | 0,00        | 10.422,94 | 201.679,82 | 191.256,88 |
| 21.01.00.00.000000 | 20002   | DEBITOS P/ COMPRAS               | 0,00        | 5.833,34  | 196.088,26 | 190.254,92 |
| 21.01.00.00.000000 | 80003   | FORNECEDORES                     | 0,00        | 5.833,34  | 196.088,26 | 190.254,92 |
| 21.01.05.01.000000 | 80000   | FORNECEDORES GERAIS              | 0,00        | 5.833,34  | 196.088,26 | 190.254,92 |
| 21.05.00.00.000000 | 20050   | OBRIGACOES TRABALHISTA           | 0,00        | 4.193,33  | 4.921,97   | 728,64     |
| 21.05.50.00.000000 | 20100   | OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR  | 0,00        | 4.193,33  | 4.193,33   | 0,00       |
| 21.05.50.00.000000 | 20105   | SALARIOS A PAGAR                 | 0,00        | 4.193,33  | 4.193,33   | 0,00       |
| 21.05.51.00.000000 | 20030   | PROVISOES TRABALHISTAS           | 0,00        | 0,00      | 728,64     | 728,64     |
| 21.05.51.00.000000 | 20337   | PROVISAO FGTS S/13o SALARIO      | 0,00        | 0,00      | 22,67      | 22,67      |
| 21.05.51.05.000000 | 20335   | PROVISAO FGTS S/FERIAS           | 0,00        | 0,00      | 45,33      | 45,33      |
| 21.05.51.02.000000 | 20332   | PROVISAO P/13o SALARIO           | 0,00        | 0,00      | 283,34     | 283,34     |
| 21.05.51.01.000000 | 20331   | PROVISAO P/FERIAS                | 0,00        | 0,00      | 377,30     | 377,30     |
| 21.10.00.00.000000 | 20150   | ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER      | 0,00        | 396,27    | 669,59     | 273,32     |
| 21.10.01.00.000000 | 20151   | CONTR.PREVIDENCIARIAS A RECOLHER | 0,00        | 196,81    | 334,13     | 137,32     |
| 21.10.02.00.000000 | 20152   | FGTS A RECOLHER                  | 0,00        | 199,46    | 335,46     | 136,00     |
| 24.00.00.00.000000 | 23000   | PATRIMONIO LIQUIDO               | 0,00        | 273,06    | 322.800,17 | 322.527,11 |
| 24.01.00.00.000000 | 23001   | CAPITAL SOCIAL                   | 0,00        | 0,00      | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 24.01.01.00.000000 | 23002   | CAPITAL SOCIAL                   | 0,00        | 0,00      | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 24.50.00.00.000000 | 24000   | LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS      | 0,00        | 273,06    | 122.800,17 | 122.527,11 |
| 24.50.03.00.000000 | 24003   | LUCROS MES/SEMESTRE/ANO          | 0,00        | 0,00      | 122.800,17 | 122.800,17 |
| 24.50.04.00.000000 | 24004   | PREJUIZO MES/SEMESTRE/ANO        | 0,00        | 273,06    | 0,00       | -273,06    |
| TOTAL PASSIVO      |         |                                  |             |           |            | 513.783,99 |

### RESUMO

ATIVO

513.783,99

PASSIVO

513.783,99

DIFERENÇA

0,00

RESULTADO

0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$513.783,99(Quinhentos e Treze Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Nove Centavos) Ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo(s) sócio(s) administrador(es) da empresa que se responsabiliza(m) pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

LINHARES-ES, 31 Maio de 2020

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

Contador(a): DYOVANE JACOBSON DE PAULA

CPF: 003.739.507-64

CRC: 007763

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

JEAN CARLO DADABTO

CPF: 004.103.807-09

Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:26:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306209196964034-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d71f9b0f0e4ba7bc4796ba8ca2133f7138985a2ee75512567e  
d8236f7bdd7287ab80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





Endereço: R DUQUE DE CAXIAS  
Município: LINHARES

Inscrição Estadual: 083633774

Número: 721 Complemento:  
UF: ES CEP: 29903169

Inscrição Municipal:

Bairro: INTERLAGOS

Data Registro: 31/01/2020

## BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/FEV/2020 até 31/MAR/2020 - CONSOLIDADO

Livro Nº 2

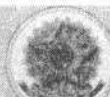
Folha: 14

| Conta Contábil      | Cod. R. | Nome da Conta                      | S. Anterior | Débito     | Crédito    | Saldo      |
|---------------------|---------|------------------------------------|-------------|------------|------------|------------|
| 1.1.00.00.000000    | 10000   | ATIVO                              | 199.726,94  | 531.231,82 | 215.612,09 | 515.348,67 |
| 1.1.00.00.000000    | 11001   | ATIVO CIRCULANTE                   | 199.726,94  | 531.231,82 | 215.612,09 | 515.348,67 |
| 1.1.01.00.000000    | 11002   | DISPONIVEL                         | 199.726,94  | 165.217,40 | 85.955,09  | 278.989,25 |
| 1.1.01.01.00.000000 | 11003   | CAIXA GERAL                        | 199.726,94  | 131.513,00 | 58.348,99  | 272.890,95 |
| 1.1.01.01.01.000000 | 11004   | CAIXA                              | 199.726,94  | 131.513,00 | 58.348,99  | 272.890,95 |
| 1.1.01.02.00.000000 | 11010   | BANCOS C/MOVIMENTO                 | 0,00        | 22.000,57  | 22.000,57  | 0,00       |
| 1.1.01.02.07.000000 | 11018   | BCO DO BRASIL S/A                  | 0,00        | 22.000,57  | 22.000,57  | 0,00       |
| 1.1.01.15.00.000000 | 11045   | APLICACOES DE CURTO PRAZO          | 0,00        | 11.703,83  | 5.605,53   | 6.098,30   |
| 1.1.01.15.50.000000 | 11054   | FDO APLICACOES FINANCEIRA          | 0,00        | 11.703,83  | 5.605,53   | 6.098,30   |
| 1.1.01.15.50.040000 | 11058   | BCO DO BRASIL S/A                  | 0,00        | 11.703,83  | 5.605,53   | 6.098,30   |
| 1.1.05.00.00.000000 | 12000   | CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS       | 0,00        | 305.633,00 | 129.657,00 | 175.976,00 |
| 1.1.05.01.00.000000 | 70005   | CLIENTES                           | 0,00        | 305.633,00 | 129.657,00 | 175.976,00 |
| 1.1.05.01.01.000000 | 70000   | CLIENTES GERAIS                    | 0,00        | 305.633,00 | 129.657,00 | 175.976,00 |
| 1.1.05.01.01.068126 | 79630   | CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARE        | 0,00        | 1.468,00   | 0,00       | 1.468,00   |
| 1.1.05.01.01.068125 | 79629   | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOE | 0,00        | 92.280,00  | 0,00       | 92.280,00  |
| 1.1.05.01.01.068127 | 79631   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ D | 0,00        | 31.100,00  | 0,00       | 31.100,00  |
| 1.1.05.01.01.068124 | 100219  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECI | 0,00        | 12.960,00  | 0,00       | 12.960,00  |
| 1.1.05.01.01.068129 | 79632   | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA  | 0,00        | 141.600,00 | 120.000,00 | 21.600,00  |
| 1.1.05.01.01.000347 | 70245   | PREFEIT.MUNICIPAL DE RIO BANAN     | 0,00        | 1.628,00   | 0,00       | 1.628,00   |
| 1.1.05.01.01.068128 | 100221  | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL D | 0,00        | 1.440,00   | 0,00       | 1.440,00   |
| 1.1.05.01.01.021300 | 79628   | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA | 0,00        | 1.671,00   | 1.671,00   | 0,00       |
| 1.1.05.01.01.068130 | 79633   | PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA      | 0,00        | 13.500,00  | 0,00       | 13.500,00  |
| 1.1.05.01.01.008339 | 77193   | SESA/NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALID | 0,00        | 7.986,00   | 7.986,00   | 0,00       |
| 1.15.00.00.000000   | 14000   | ESTOQUES                           | 0,00        | 60.381,42  | 0,00       | 60.381,42  |
| 1.15.01.00.000000   | 14001   | MERCADORIAS DE REVENDA             | 0,00        | 60.381,42  | 0,00       | 60.381,42  |
| TOTAL ATIVO         |         |                                    |             |            |            | 515.348,67 |



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119272306208887652493-1  
Data: 23/06/2020 08:49:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seló Digital Tipo Normal C: AKD16726-ZMSP:



11.06.2020

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Bastos  
Bel. Váber Azevedo Bastos  
Bel. Váber Azevedo Bastos

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:27:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306208887652493-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d7c5503db8fc7dc4ea9dad27c43744ca7e3728d2ff814565ab5eb4ce7d79ff51da80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



CNPJ: 36.214.108/0001-24  
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS  
Município: LINHARES

Inscrição Estadual: 063633774  
Número: 721 Complemento:  
UF: ES CEP: 2903189

NIRE: 32600288214  
Inscrição Municipal:  
Bairro: INTERLAGOS  
Data Registro: 31/01/2020

## BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020 - CONSOLIDADO

Livro Nº 2

Folha: 15

| Conta Contábil   | Cod. R. | Nome da Conta                       | S. Anterior | Débito   | Crédito    | Saldo      |
|------------------|---------|-------------------------------------|-------------|----------|------------|------------|
| 20000.00.000000  | 20000   | PASSIVO                             | 199.726,94  | 8.860,26 | 324.479,99 | 515.346,67 |
| 21000.00.000000  | 20001   | PASSIVO CIRCULANTE                  | 0,00        | 8.860,26 | 201.679,82 | 192.819,56 |
| 21010.00.000000  | 20002   | DEBITOS P/ COMPRAS                  | 0,00        | 5.833,34 | 196.088,26 | 190.254,92 |
| 210105.00.000000 | 80003   | FORNECEDORES                        | 0,00        | 5.833,34 | 196.088,26 | 190.254,92 |
| 21010501.000000  | 80000   | FORNECEDORES GERAIS                 | 0,00        | 5.833,34 | 196.088,26 | 190.254,92 |
| 21010501001379   | 84952   | STYLOMAQ EQUIP P ESCRITORIO LTDA    | 0,00        | 4.740,00 | 4.740,00   | 0,00       |
| 21010501005415   | 88531   | SUZANO PAPEL E CELULOSE SA          | 0,00        | 0,00     | 190.254,82 | 190.254,92 |
| 21010501017860   | 88398   | TM COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI ME | 0,00        | 200,00   | 200,00     | 0,00       |
| 21010501000841   | 81098   | TRANSPORTADORA CONTINENTAL          | 0,00        | 893,34   | 893,34     | 0,00       |
| 22000.00.000000  | 20060   | OBRIGACOES TRABALHISTA              | 0,00        | 2.630,65 | 4.921,97   | 2.291,32   |
| 220000.00.000000 | 20100   | OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR     | 0,00        | 2.630,65 | 4.193,33   | 1.562,68   |
| 22000500.000000  | 20106   | SALARIOS A PAGAR                    | 0,00        | 2.630,65 | 4.193,33   | 1.562,68   |
| 22000510.000000  | 20330   | PROVISOES TRABALHISTAS              | 0,00        | 0,00     | 728,64     | 728,64     |
| 22000510000000   | 20337   | PROVISAO FGTS S/13o SALARIO         | 0,00        | 0,00     | 22,67      | 22,67      |
| 22000510000000   | 20335   | PROVISAO FGTS S/FERIAS              | 0,00        | 0,00     | 45,33      | 45,33      |
| 22000510200000   | 20332   | PROVISAO P/13o SALARIO              | 0,00        | 0,00     | 283,34     | 283,34     |
| 22000510100000   | 20331   | PROVISAO P/FERIAS                   | 0,00        | 0,00     | 377,30     | 377,30     |
| 22000600.000000  | 20160   | ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER         | 0,00        | 396,27   | 669,59     | 273,32     |
| 22000601000000   | 20151   | CONTR.PREVIDENCIARIAS A RECOLHER    | 0,00        | 196,81   | 334,13     | 137,32     |
| 22000602000000   | 20152   | FGTS A RECOLHER                     | 0,00        | 199,46   | 335,46     | 136,00     |
| 23000.00.000000  | 23000   | PATRIMONIO LIQUIDO                  | 199.726,94  | 0,00     | 122.800,17 | 322.527,11 |
| 23001.00.000000  | 23001   | CAPITAL SOCIAL                      | 200.000,00  | 0,00     | 0,00       | 200.000,00 |
| 23002.00.000000  | 23002   | CAPITAL SOCIAL                      | 200.000,00  | 0,00     | 0,00       | 200.000,00 |
| 24000.00.000000  | 24000   | LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS         | -273,06     | 0,00     | 122.800,17 | 122.527,11 |
| 24003.00.000000  | 24003   | LUCROS MES/SEMESTRE/ANO             | 0,00        | 0,00     | 122.800,17 | 122.800,17 |
| 24004.00.000000  | 24004   | PREJUIZO MES/SEMESTRE/ANO           | -273,06     | 0,00     | 0,00       | -273,06    |
| TOTAL PASSIVO    |         |                                     |             |          |            | 515.346,67 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:29:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119272306205416845034-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d7d7e1ce06cbe415f9a3859f59a63dae37f52d2021f5bbb447b2ebbf9a19bd40f80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





# BALANCETE ANALÍTICO

Livro Nº 2

Período: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020 - CONSOLIDADO

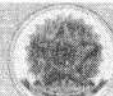
Folha: 16

| Conta Contábil               | Cod. R. | Nome da Conta                 | S. Anterior | Débito | Crédito | Saldo |
|------------------------------|---------|-------------------------------|-------------|--------|---------|-------|
| 30.000.00.000000             | 30000   | CONTAS DE COMPENSACOES        | 0,00        | 40,00  | 40,00   | 0,00  |
| 30.000.00.000000             | 30001   | COMPENSACOES ATIVAS           | 0,00        | 20,00  | 20,00   | 0,00  |
| 30.000.00.000000             | 30200   | CONTAS TRANSITORIAS           | 0,00        | 20,00  | 20,00   | 0,00  |
| 30.000.12.00.000000          | 316     | REMESSA DE MERCADORIA         | 0,00        | 20,00  | 20,00   | 0,00  |
| 30.000.00.000000             | 30800   | COMPENSACOES PASSIVAS         | 0,00        | 20,00  | 20,00   | 0,00  |
| 30.000.00.000000             | 30801   | CONTRA PARTIDA DOS DEBITOS    | 0,00        | 20,00  | 20,00   | 0,00  |
| 30.000.00.000000             | 317     | RETORNO DE REM. DE MERCADORIA | 0,00        | 20,00  | 20,00   | 0,00  |
| TOTAL CONTAS DE COMPENSACOES |         |                               |             |        |         | 0,00  |



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119272306203205576051-1  
Data: 23/06/2020 08:49:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD15704-PZSU:



119272306203205576051

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(93) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo Bastos  
Bel. Váber Azevedo Bastos

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306203205576051-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d74e18906ec6ce87593e0e007ded8fdeeeef118a3486cbb2f27cfd2128f185fd78280e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



## BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020 - CONSOLIDADO

Livro Nº 2

Folha: 17

| Conta Contábil                    | Cod. R. | Nome da Conta               | S. Anterior | Débito     | Crédito    | Saldo |
|-----------------------------------|---------|-----------------------------|-------------|------------|------------|-------|
| 4.1.1.00.00.000000                | 40000   | CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS | 0,00        | 291.614,73 | 291.614,73 | 0,00  |
| 4.1.1.00.00.000000                | 41000   | ENTRADAS COMERCIAIS         | 0,00        | 291.614,73 | 291.614,73 | 0,00  |
| 4.1.1.00.00.000000                | 41001   | COMPRAS P/COMERCIALIZACAO   | 0,00        | 291.614,73 | 291.614,73 | 0,00  |
| 4.1.1.50.00.000000                | 41007   | (-) ESTOQUE FINAL           | 0,00        | 60.381,42  | 60.381,42  | 0,00  |
| 4.1.1.02.00.000000                | 41002   | MERCADORIAS DE REVENDA      | 0,00        | 231.233,31 | 231.233,31 | 0,00  |
| TOTAL CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS |         |                             |             |            |            | 0,00  |



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119272306209148230786-1

Data: 23/06/2020 08:49:22

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Seló Digital Tipo Normal C: AKD16707-GQY1:



RJ-06870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:31:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306209148230786-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d796528e0841fb9e09fd48cba49aac8b89fe55b9a26c35efa60  
888472a59f6727d80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



# BALANCETE ANALÍTICO

Período: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020 - CONSOLIDADO

Livro Nº 2

Folha: 18

| Conta Contábil           | Cod. R. | Nome da Conta                  | S. Anterior | Débito    | Crédito   | Saldo |
|--------------------------|---------|--------------------------------|-------------|-----------|-----------|-------|
| 50000                    | 50000   | CONTAS DE DESPESAS             | 0,00        | 20.200,94 | 20.200,94 | 0,00  |
| 52000                    | 52000   | DESPESAS ADMINISTRATIVAS       | 0,00        | 19.891,29 | 19.891,29 | 0,00  |
| 52050                    | 52050   | DESPESAS C/PESSOAL             | 0,00        | 5.556,91  | 5.556,91  | 0,00  |
| 52065                    | 52065   | 13o. SALARIO                   | 0,00        | 283,34    | 283,34    | 0,00  |
| 52070                    | 52070   | FERIAS E AUXILIOS              | 0,00        | 377,30    | 377,30    | 0,00  |
| 52091                    | 52091   | FGTS                           | 0,00        | 403,46    | 403,46    | 0,00  |
| 52065                    | 52065   | ORDENADOS E SALARIOS           | 0,00        | 4.193,33  | 4.193,33  | 0,00  |
| 52110                    | 52110   | PLANO DE SAUDE                 | 0,00        | 299,48    | 299,48    | 0,00  |
| 52160                    | 52160   | SERVICOS PRESTADOS TERCEIROS   | 0,00        | 2.365,52  | 2.365,52  | 0,00  |
| 52170                    | 52170   | FRETES E CARRETOS              | 0,00        | 893,34    | 893,34    | 0,00  |
| 52176                    | 52176   | SERVICOS PROFISSIONAIS - PJ    | 0,00        | 1.472,18  | 1.472,18  | 0,00  |
| 52230                    | 52230   | TAXAS E CONTRIBUICOES          | 0,00        | 177,46    | 177,46    | 0,00  |
| 52240                    | 52240   | TAXAS MUNICIPAIS               | 0,00        | 177,46    | 177,46    | 0,00  |
| 52260                    | 52260   | CONSERVACAO BENS E INSTALACOES | 0,00        | 9.538,00  | 9.538,00  | 0,00  |
| 52256                    | 52256   | CONSERVACAO BENS/EQUIPAMENTOS  | 0,00        | 9.538,00  | 9.538,00  | 0,00  |
| 52400                    | 52400   | DESPESAS GERAIS                | 0,00        | 2.253,40  | 2.253,40  | 0,00  |
| 52423                    | 52423   | CUSTAS E TAXAS CARTORIOS       | 0,00        | 69,40     | 69,40     | 0,00  |
| 50446                    | 50446   | DESPESAS C/SEGURANÇA           | 0,00        | 100,00    | 100,00    | 0,00  |
| 52469                    | 52469   | MANUT. DE SOFTWARE             | 0,00        | 1.759,00  | 1.759,00  | 0,00  |
| 52468                    | 52468   | MANUTENCAO/CONSERV.MOVEIS      | 0,00        | 200,00    | 200,00    | 0,00  |
| 52456                    | 52456   | MATERIAL ESCRIT./EXPEDIENTE    | 0,00        | 125,00    | 125,00    | 0,00  |
| 58000                    | 58000   | DESPESAS FINANCEIRAS           | 0,00        | 309,65    | 309,65    | 0,00  |
| 56300                    | 56300   | OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS    | 0,00        | 309,65    | 309,65    | 0,00  |
| 56310                    | 56310   | DESPESAS BANCARIAS             | 0,00        | 309,19    | 309,19    | 0,00  |
| 56330                    | 56330   | JUROS PASSIVOS                 | 0,00        | 0,46      | 0,46      | 0,00  |
| TOTAL CONTAS DE DESPESAS |         |                                |             |           |           | 0,00  |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2020 15:31:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306202195189964-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d77dfac27db462fb2ba3d0700e461f6e340fc0eff80f7e16184d7f847ab2c21ec680e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





CNPJ: 36.214.108/0001-24  
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS  
Município: LINHARES

Inscrição Estadual: 083633774  
Número: 721 Complemento:  
UF: ES CEP: 29003150

NIRE: 32600286214  
Inscrição Municipal:  
Bairro: INTERLAGOS  
Data Registro: 31/01/2020

## BALANCETE ANALÍTICO

Referência: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020 - CONSOLIDADO

Livro Nº 2

Folha: 19

| Conta Contábil                     | Cod. R. | Nome da Conta                | S. Anterior | Débito     | Crédito    | Saldo |
|------------------------------------|---------|------------------------------|-------------|------------|------------|-------|
| 5.2.1.00.00.000000                 | 60000   | CONTAS DE RECEITAS/INGRESSOS | 0,00        | 313.853,00 | 313.853,00 | 0,00  |
| 5.2.1.00.00.000000                 | 60001   | RECEITA BRUTA OPERACIONAL    | 0,00        | 313.853,00 | 313.853,00 | 0,00  |
| 5.2.1.00.00.000000                 | 62000   | REVENDA DE MERCADORIAS       | 0,00        | 313.853,00 | 313.853,00 | 0,00  |
| 5.2.1.00.00.000000                 | 62001   | VENDAS DE MERCADORIAS        | 0,00        | 313.853,00 | 313.853,00 | 0,00  |
| TOTAL CONTAS DE RECEITAS/INGRESSOS |         |                              |             |            |            | 0,00  |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2020 15:32:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306200409528645-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d77f2d89fb2b0e14c9c8edbf1868759b9dafa72e7e27f798609db36c3ab157a36f80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





## BALANCETE ANALÍTICO

Livro Nº 2

Referência: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020 - CONSOLIDADO

Folha: 20

| Conta Contábil               | Cod. R. | Nome da Conta            | S. Anterior | Débito     | Crédito    | Saldo |
|------------------------------|---------|--------------------------|-------------|------------|------------|-------|
| 75                           | 75      | RESULTADO DO EXERCICIO   | 0,00        | 374.254,42 | 374.254,42 | 0,00  |
| 76                           | 76      | RESULTADO DO EXERCICIO   | 0,00        | 374.254,42 | 374.254,42 | 0,00  |
| 77                           | 77      | RESULTADO DO EXERCICIO   | 0,00        | 374.254,42 | 374.254,42 | 0,00  |
| 5955                         | 5955    | VR RESULTADO N/EXERCICIO | 0,00        | 374.254,42 | 374.254,42 | 0,00  |
| TOTAL RESULTADO DO EXERCICIO |         |                          |             |            |            | 0,00  |

## RESUMO

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| ATIVO                        | 515.346,67 |
| PASSIVO                      | 515.346,67 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÕES       | 0,00       |
| CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS  | 0,00       |
| CONTAS DE DESPESAS           | 0,00       |
| CONTAS DE RECEITAS/INGRESSOS | 0,00       |
| RESULTADO DO EXERCICIO       | 0,00       |
| DIFERENÇA                    | 0,00       |
| RESULTADO                    | 0,00       |

Atestamos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 515.346,67 (Quinhentos e Quinze Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e informações fornecidos pelo(s) sócio(s) administrador(es) da empresa que se responsabiliza(m) pela sua exatidão e veracidade, bem como os aspectos considerados levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

LINHARES-ES, 31 Maio de 2020

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

Contador(a): DYOVANE JACOBSON DE PAULA

CPF: 003.739.507-64

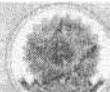
CRC: 007763

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

JEAN CARLO DADALTO

CPF: 004.103.807-09

Sócio Administrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2020 15:33:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306208433622593-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d7ca976d0c9e34ce141287fe8917e417672ed80978adb68a4da8536f290f2cbe6e80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO

Período: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020

Livro nº 2  
Folha: 21

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA          | 313.853,00   |
| RENDAS DE PRODUTOS                 | 313.853,00   |
| Rendas de Produtos                 | 313.853,00   |
| RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL        | 313.853,00   |
| CUSTO DE VENDAS                    | (170.851,89) |
| Custos das Merc. Vendidas          | (170.851,89) |
| MARGEM BRUTA OPERACIONAL           | 143.001,11   |
| DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS     | (20.200,94)  |
| Despesas Administrativas           | (19.891,29)  |
| Despesas Financeiras               | (309,65)     |
| MARGEM LÍQUIDA OPERACIONAL         | 122.800,17   |
| MARGEM LÍQUIDA ANTES DAS PROVISÕES | 122.800,17   |
| RESULTADO DEPOIS DAS PROVISÕES     | 122.800,17   |
| RESULTADO DO PERÍODO               | 122.800,17   |

Responsáveis

LINHARES-ES, 31 de Maio de 2020

HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

Contador(a): DYOVANE JACOBSON DE PAULA

CPF: 003.739.507-64

CRC: 007763

HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

JEAN CARLO DADALTO

CPF: 004.103.807-09

Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2020 15:33:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306204612742458-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d7aafb37b3058889be81e091cfb5e27950762bb9d02340c052587edecfd05f1f6e80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Referência: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020

Livro nº 2  
Folha: 22

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:

|                                          |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| RESULTADO DO PERÍODO                     | 122.800,17          |
| <u>RESULTADO AJUSTADO</u>                | <u>122.800,17</u>   |
| <u>INCRÉSCIMO / AUMENTO DOS ATIVOS</u>   | <u>(236.357,42)</u> |
| ESTOQUE                                  | (60.381,42)         |
| CLIENTES                                 | (175.976,00)        |
| <u>DECRÉSCIMO / REDUÇÃO DOS PASSIVOS</u> | <u>192.090,92</u>   |
| FORNECEDORES                             | 190.254,92          |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                       | 273,32              |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                  | 1.562,68            |
| <u>TOTAL REDUÇÃO ATIVOS / PASSIVOS</u>   | <u>(44.266,50)</u>  |

CAIXA LÍQ. PROV.UTIL. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 78.533,67

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:

|                                                         |                     |
|---------------------------------------------------------|---------------------|
| <u>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u> | <u>(120.464,63)</u> |
| PRÍNCÍPIO DO ANO                                        | 199.726,94          |
| FIM DO ANO                                              | 79.262,31           |

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (120.464,63)

Responsáveis

LINHARES-ES, 31 de Maio de 2020

HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

Contador(a): DYOVANE JACOBSON DE PAULA

CPF: 003.739.507-64

CRC: 007763

HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

JEAN CARLO DADALTO

CPF: 004.103.807-09

Sócio Administrador



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119272306208518523427-1  
Data: 23/06/2020 08:49:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKD16716-CCMW:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Almeida Gavaia

TJPE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2020 15:34:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306208518523427-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d73285fd89b55da413cdefb48831bb9bf62f4311261701dcd85  
8aa241ed7d89a7d80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





Endereço: DUQUE DE CAXIAS  
Município: LINHARESNúmero: 721 Complemento:  
UF: ES CEP: 29903159Bairro: INTERLAGOS  
Data Registro: 31/01/2020

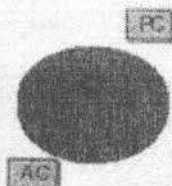
## RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Referência: 01/FEV/2020 até 31/MAI/2020

Livro nº 2  
Folha: 23

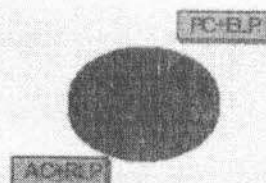
## Liquidez Corrente

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Ativo Circulante   | 315.619,73 |
| Passivo Circulante | 192.819,56 |
| Índice             | 1,64       |



## Liquidez Geral

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| AT Circulante + Realiz. L/Prazo | 315.619,73 |
| Passivo Circul. + Exig. L/Prazo | 192.819,56 |
| Índice                          | 1,64       |



## Endividamento

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Passivo Circul. + Exig. L/Prazo | 192.819,56 |
| Ativo Total                     | 315.619,73 |
| Índice                          | 0,61       |



## Responsáveis

LINHARES-ES, 31 de Maio de 2020

HUMAITA COMERCIO DE PAPER E ALIMENTOS EIRELI

Contador(a) DYOVANE JACOBSON DE PAULA

CPF: 003.739.507-64

CRC: 007763

HUMAITA COMERCIO DE PAPER E ALIMENTOS EIRELI

JEAN CARLO DADALTO

CPF: 004.103.807-09

Sócio Administrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2020 15:34:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306205420421691-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d7a3a55398dd4805c633e6d0d75e201e70747ad9c59d4d195e9fe1f472cc501b5480e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



## HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| Movimentações          | CAPITAL SOCIAL | PRELUIZOM          |                            |                       |                   | LUCROS E          |                          |                    |                              | Lucros Acumulados   | Total      |
|------------------------|----------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|--------------------|------------------------------|---------------------|------------|
|                        |                | Ação Emissão Ações | Correção Monetária Capital | Subvenções p/ Invest. | RELIQUO ESSENCIAL | S/SEMESTRAL E/ANO | Reserva p/ Contingências | Reserva Organizada | Reserva de Lucros a Realizar | Reserva Estatutária |            |
| SALDO INICIAL          | 200.000,00     |                    |                            |                       | (273,06)          | 122.800,17        |                          |                    |                              |                     | 199.726,94 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO |                |                    |                            |                       |                   | 122.800,17        |                          |                    |                              |                     | 122.800,17 |
| SALDO FINAL            | 200.000,00     |                    |                            |                       | (273,06)          | 122.800,17        |                          |                    |                              |                     | 322.527,11 |

Folha 24

LINHARES-ES, 31 de maio de 2020

Livro Contábil número: 2

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

Contador(a): DYOVANE JACOBSON DE PAULA

CPF: 003.739.507-64

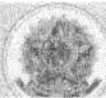
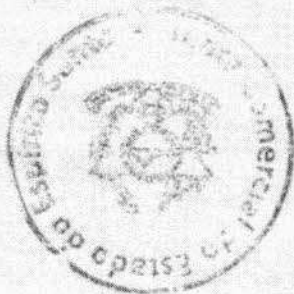
CRC: 007763

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

JEAN CARLO DADALTO

CPF: 004.103.807-09

Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2020 15:35:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306207972349461-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d79aa310ac03b0470bd374a7e88e44e0c1b658b8b8bf0c2ebf  
ce7b672606406b2080e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**- EM REAIS**

Exercício Findo em 31 de Maio de 2020

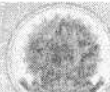
## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tem como principal atividade econômica Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, atuando no mercado brasileiro.

Trata-se de uma Sociedade Empresária de responsabilidade limitada, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Linhares-ES, constituída em 31/01/2020.

## 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas adiante, aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado outra forma.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2020 15:36:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306206984378839-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d78e85c26444105f72b4deaca0049744de6079d9700caafd59696c3f67e7f224d880e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





## 2.1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC para PME's).

A Empresa adotou a NBC TG 1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC por meio das resoluções nºs 1.255/09, 1285/10 e 1.319/10. Tal norma foi elaborada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

A empresa analisou e avaliou individualmente os novos pronunciamentos, bem como os potenciais efeitos, sendo que não foram identificados ajustes relevantes nas demonstrações financeiras.

## 2.2. PROVISÃO PARA CONTIGENCIAS

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, ou seja, se a empresa tem uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. A empresa não possui contingências nem passivas e nem ativas.

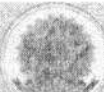
## 2.3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da sociedade são mensuradas usando a moeda do ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras da sociedade foram elaboradas tendo como moeda funcional e de apresentação o real (R\$).



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119272306201288365473-1  
Data: 23/06/2020 08:49:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD15715-JE91:



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5604 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti

T.C.C.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2020 15:37:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306201288365473-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d788d1bcc9a53c5cb3245077be8ce4fdc9f42c1bfc6ed2bfb9a0ad44812808df6480e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



**2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor) e saldo em contas garantidas. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Emprestimos", no passivo circulante.

| Composição dos Saldos | 31/05/2020     | 31/01/2020     |
|-----------------------|----------------|----------------|
| Caixa Geral           | R\$ 272.890,95 | R\$ 199.726,94 |

**3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações destinadas à negociação estão demonstradas ao custo e ajustadas por uma provisão que se faça necessária para que não seja demonstrada em montante superior ao de mercado.

| Composição dos Saldos      | 31/05/2020   | 31/01/2020 |
|----------------------------|--------------|------------|
| FDO Aplicações Financeiras | R\$ 6.098,30 | R\$ 0,00   |

**4. ESTOQUES**

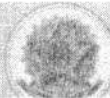
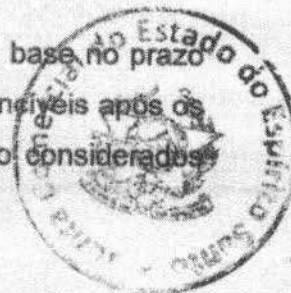
Os estoques são compostos principalmente por artigos de escritório em geral e equipamentos de EPI, sendo registrados pelo custo médio de aquisição não excedendo o seu valor de mercado.

**5. SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

A classificação entre o circulante e o não circulante é realizada com base no prazo de recebimento dos ativos. Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações financeiras são considerados como não circulantes.

**5.1. Não Circulante**

| Composição dos Saldos | 31/05/2020     | 31/01/2020 |
|-----------------------|----------------|------------|
| Clientes              | R\$ 175.976,00 | R\$ 0,00   |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2020 15:37:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306209326286123-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d712592e2162bcc1073ae0bea97560fcc4035b2488e94a5c4115fd9e700dd0f5fa80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





**7. FORNECEDORES**

As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição até o vencimento da obrigação.

| Composição dos Saldos | 31/05/2020     | 31/01/2020 |
|-----------------------|----------------|------------|
| Fornecedores Gerais   | R\$ 190.254,92 | R\$ 0,00   |

**8. SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE DO PASSIVO**

A classificação entre o circulante e o não circulante é realizada com base no prazo de recebimento dos ativos. Os direitos realizáveis vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações financeiras são considerados como não circulantes.

**Passivo Circulante**

| Composição dos Saldos   | 31/05/2020   | 31/01/2020 |
|-------------------------|--------------|------------|
| Obrigações Trabalhistas | R\$ 1.562,68 | R\$ 0,00   |
| Provisões Trabalhistas  | R\$ 728,64   | R\$ 0,00   |
| Encargos Sociais        | R\$ 273,32   | R\$ 0,00   |

**9. DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS**

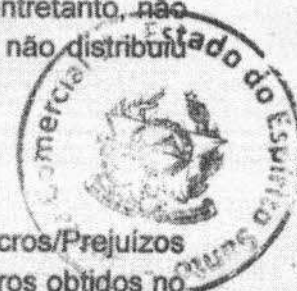
Os demais ativos e passivos são apresentados ao valor de custo ou de realização (ativos), ou para valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, os rendimentos e encargos financeiros incorridos.

**10. DIVIDENDOS**

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela administração da empresa que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo circulante, na rubrica "Dividendos a pagar", por ser considerada como uma obrigação legal prevista no Contrato Social; entretanto, não há tal previsão no Contrato Social da empresa. Contudo, a empresa não distribuiu dividendos em maio de 2020.

**11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido está composto pelo capital social e Lucros/Prejuízos acumulados. A administração da sociedade optou em direcionar os lucros obtidos no exercício findo em 31 de maio de 2020 e nos anos anteriores para a rubrica contábil "Lucros/Prejuízos acumulados".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1868  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2020 15:39:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306205439465017-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d72f7f9271efcd59ead58bd720b029897477164339d8c5b689  
a4f7c6a9fb97305e80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





**12. RECEITAS DE VENDAS**

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

|                             | 31/05/2020     | 31/01/2020 |
|-----------------------------|----------------|------------|
| Receita Operacional Bruta   | R\$ 313.853,00 | R\$ 0,00   |
| Vendas de Mercadorias       | R\$ 313.853,00 | R\$ 0,00   |
| Receita Líquida Operacional | R\$ 313.853,00 | R\$ 0,00   |

**13. DESPESAS E CUSTOS**

|                          | 31/05/2020       | 31/01/2020   |
|--------------------------|------------------|--------------|
| Despesas Administrativas | (R\$ 170.851,89) | R\$ 0,00     |
| Despesas Administrativas | (R\$ 19.891,29)  | (R\$ 273,06) |
| Despesas Financeiras     | (R\$ 309,65)     | R\$ 0,00     |
| Total                    | (R\$ 191.052,83) | (R\$ 273,06) |

**14. REGIME DE TRIBUTAÇÃO**

Com base na legislação tributária, a empresa optou pelo regime de apuração no simples nacional no período de maio de 2020.

|                        | 31/05/2020     | 31/01/2020   |
|------------------------|----------------|--------------|
| Resultado do Exercício | R\$ 122.817,00 | (R\$ 273,06) |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2020 15:40:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306201907651869-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

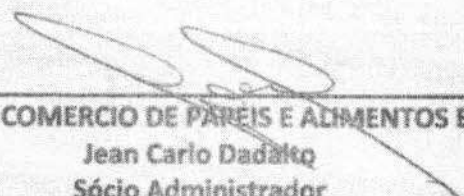
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d7d40b694815373ec49ce2aca8bbc9eeb671379edd26998a0  
21744e1fe365866680e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



Linhares-ES, 31 de Maio de 2020.

  
HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
Dyovane Jacobson de Paula  
Contador  
CPF: 003.739.507-64  
CRC: 007763

  
HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
Jean Carlo Dadalto  
Sócio Administrador  
CPF: 004.103.807-09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2020 15:40:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306207039987754-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d788828531977f2f77aafbb57cd113d5a551d330022c809681a76a1ddff79a0ee480e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





Numero de Ordem: 002

**Termo de Encerramento**

Procedemos, nesta data, ao encerramento do presente livro, de número 02 constituído por formulários com 000031 folhas, contendo a escrituração relativa ao período de 01/02/2020 à 31/05/2020.

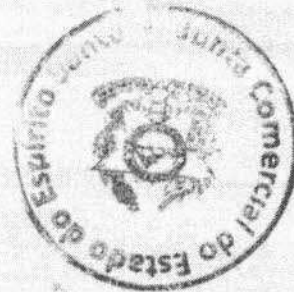
Nome: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 721 - INTERLAGOS - LINHARES - ES - CEP: 29.903-159

CNPJ: 36.214.108/0001-24

Inscrição Estadual: 083633774

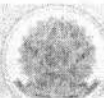
Reg. Junta Comercial: 32600288214 em: 31/01/2020



LINHARES - ES - 31 de Maio de 2020

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
Contador(a): DYOVANE JACOBSON DE PAULA  
CPF: 003.739.507-64  
CRC: 007763

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
JEAN CARLO DADALTO  
CPF: 004.103.807-09  
Sócio Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2020 15:40:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272306209411536958-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e04d0409999be16bb07d8e1bf2623d763d686bdc10234cffe8b6cb5814598ca5fa799e6b05d83d90d1523e9c48489db80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATESTADO - PRE/DG/SGA/COMAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 36.214.108/0001-24, estabelecida no endereço Duque de Caxias, 721, Loja 4, Interlagos, Linhares - ES, em decorrência do contrato firmado através da Nota de Empenho nº 2020NE1242, forneceu para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.967.350/0001-45, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, os bens abaixo relacionado:

| OBJETO                              | UN  | QUANTIDADE |
|-------------------------------------|-----|------------|
| Caneta Esferográfica - Azul         | CX  | 3.000      |
| Caneta Esferográfica - Vermelha     | CX  | 50         |
| Caneta Esferográfica - Preta        | CX  | 25         |
| Marcador Permanente - Cor Azul      | CX  | 84         |
| Régua Plástica Transparente - 30 cm | UN  | 250        |
| Régua Plástica Transparente - 15 cm | UN  | 20.000     |
| Elástico para dinheiro              | PCT | 2.000      |
| Cola Branca - Tipo Escolar          | UN  | 1.000      |
| Estilete - Lâmina Retrátil          | UN  | 600        |

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Salvador, 21/10/2020.

**Danielly Carvalho**  
COMAP  
Gestora do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 21/10/2020, às 19:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei-tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1276120** e o código CRC **2C3F7997**.

0137432-75.2020.6.05.8000

1276120v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 10:02:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

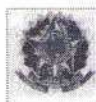
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119272210202861716723-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a1f6de9b7d12f6ecd23b36e412ce8d7b3e5a3f6e847d85436d48519b7cb6e987f80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.214.108/0001-24, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 721, bairro Interlagos, na cidade de Linhares, Estado do ES, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**, CNPJ nº 31.787.922/0001-14, estabelecida na Rua Constante Casagrande, nº 299, bairro Centro, na cidade de Jaguaré, Estado do ES, detém qualificação técnica para fornecimento de materiais de papelaria.

Registramos que a empresa entregou produtos de papelaria, com entrega dentro do prazo solicitado no contrato 000.004/2020, com entrega parcial dos materiais, especificados na nota fiscal número 000.009, emitida em 11 de Maio de 2020.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguaré, 14 de Maio de 2020.

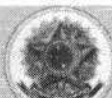
**WAGNER CROSCOPP**  
**SETOR DE COMPRAS**

Rua Constante Casagrande, 299 - Telefax (0xx27) 769-1414 - CEP 29.950-000 - Jaguaré-ES - CNPJ 31.787.922/0001-14

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://sclodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/119271805205550060161



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 119271805205550060161-1  
Data: 18/05/2020 09:11:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB13698-OPV7:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo da Mota Cavalcanti  
TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 13:35:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119271805205550060161-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec8c045dbb193630f7575598384a3e2aa8161c6336ee3d426e829c7917d64efa3f80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1







MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS  
(ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

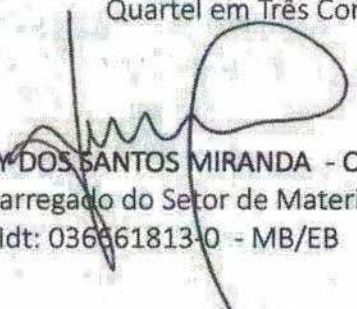
Atestamos para os devidos fins que a empresa HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS, inscrita no CNPJ 36.214.108/0001-24, sediada à Rua Duque de Caxias, 721, Loja 04, Interlagos, Linhares- ES, CEP: 29.903-159, forneceu a este Estabelecimento de Ensino Militar, o material abaixo relacionado:

| Nota de Empenho: 2020NE800799 |            | Pregão nº: 2019PR00042 |               | Valor: R\$ 50.008,80                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------|------------|------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sequência                     | Quantidade | Valor Unitário         | Valor Total   | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado                                                                                                                                                                                                   |
| 1                             | 3.732      | R\$ 13,40              | R\$ 50.008,80 | Papel para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/ofício, tamanho (C x L) 297 x 210 MM, gramatura 75 G/M2, cor branco, características adicional PH alcalino. Marca: ONE. Item do processo: 00011. Item de material: 000461824. |

A empresa contratada forneceu o material satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Quartel em Três Corações, MG, 2 de outubro de 2020

  
WOLNEY DOS SANTOS MIRANDA - Capitão  
Encarregado do Setor de Material  
Idt: 036661813-0 - MB/EB



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119270210201535912662-1  
Data: 02/10/2020 15:45:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN40197-F2PD



Nº 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 16:37:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119270210201535912662-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42bfdab8b162195024a3c3e990a85569a05fc1c584f71225912f287db2dbd935c9a80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23523.016569/2020-45

Interessado: **HUMAITÁ COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: \* 36.214.108/0001-24

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 721, LOJA 04, INTERLAGOS, CEP:29.903-159 TELEFONE: (27) 3373-5014 (027) 99931-2120

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima qualificada faz parte da relação de fornecedores do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial São Luís), CNPJ: 15.126.437/0004-96, atendendo o Hospital conforme OF 1198/2020 de 6.000 resmas de Papel A4, 210x297mm.

Ademais, ressaltamos que, até a presente data, não há registros de queixas técnicas e/ou não conformidades que desabonem a conduta da empresa.

São Luís, 18 de Maio de 2020.

(assinado eletronicamente)

**Eurico Santos Neto**

Gerente Administrativo

HU-UFMA/MEC-EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto**, Gerente, em 18/05/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6800993** e o código CRC **986F19AE**.

Referência: Processo nº 23523.016569/2020-45 SEI nº 6800993



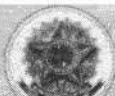
ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119272005207688679348-1

Data: 20/06/2020 08:48:58

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKB18943-OYQW:



Nº: 05.871-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-3404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Bel. Váber Azevêdo de Almeida Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 15:32:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272005207688679348-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af9700d0aa9a05b340a3ef996f88553eb111b82a8bd92ec76dd1ed5e960e0f4cf0b480e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





Estado do Maranhão  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Coordenadoria de Administração

OFC-CAD - 202020

Código de validação: E7ECD95D8A

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessário, que a empresa **HUMAITÁ COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 36.214.108/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 721, loja 04, Interlagos, Linhares – Espírito Santo, CEP 29.903-159, forneceu **4.000 (quatro mil) Unidades de papel sulfite formato A4** à Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 019/2020, objeto do Pregão Eletrônico nº 013/2020-SRP- CPL/PGJ e Processo nº 25732/2019-DIGIDOC, e tem procedido com lisura e pontualidade, desfrutando portanto de Bom Conceito até o presente momento nesta Instituição Ministerial.

São Luís (MA), 18 de setembro de 2020.

**Alexandre de Araújo Alves**

*Fiscal de Contrato*

Mat. 1061241

\* Assinado eletronicamente

\* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento OFC-CAD, Número do Documento 202020 e Código de Validação E7ECD95D8A.



**2020: O Ministério Público no fortalecimento do controle social**  
**Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty 65.076-906, SÃO LUÍS - MA**





Estado do Maranhão  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Coordenadoria de Administração

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA  
Coordenadora  
Matrícula 1064377

Documento assinado. Ilha de São Luís, 18/09/2020 09:47 (ROSEANE BRANDÃO PANTOJA)

\* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento OFC-CAD, Número do Documento 202020 e Código de Validação E7ECD95D8A.



**2020: O Ministério Público no fortalecimento do controle social**  
**Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty 65.076-906, SÃO LUIS - MA**

2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé.



ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 119271809207759547207-2  
Data: 18/09/2020 11:10:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06650-WIIT2



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 17:20:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119271809207759547207-1 a 119271809207759547207-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e4705b8dcb304469218f097bff6de2120ca9b0c2e7d7e067d4f97affedd427d4780e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Programa de Qualificação do Servidor

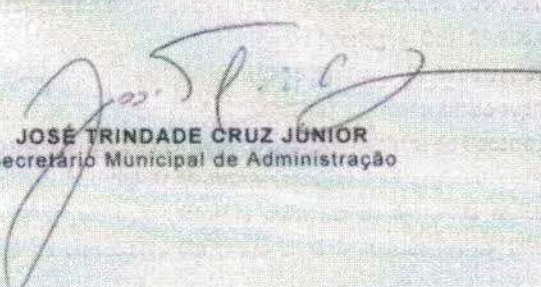
Nossa Senhora do Socorro, 20 de Agosto de 2020.

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **HUMAITÁ COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.214.108/0001-24, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 721 Loja 04 Interlagos, CEP 29.903.159, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, CNPJ nº 13.128.814/0001-58, de aquisição de Material de expediente a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município de Nossa Senhora do Socorro / SE, de acordo com as especificações constantes do edital de Pregão Presencial nº 004/2018/PMSS. O Objeto será fornecido mediante de forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário nos termos da LEI Nº. 8.666/93.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ TRINDADE CRUZ JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro | Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Programa de Qualificação do Servidor - PQS  
Rua Antônio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco | CEP: 49.160-000 | N. Sra. do Socorro/SE,  
Tel: (79) 2107-7538 | e-mail: coordenacaopqs@socorro.se.gov.br  
Página 1 de 1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119272408203348893690-1  
Data: 24/08/2020 10:45:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKK12560-43EQ;



NJ 08.870-Q

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 11:15:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272408203348893690-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbec67a6a3e80d1d8028dae1b84b1542f4e4fdb83e92e9bcfb6abe6dcae286fab175b850  
170079e952ef7580e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro  
SECRETARIA DE SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HUMAITA, COMÉRCIO DE PAPAIS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 36.214.108/0001-24, sediada na Rua Duque de Caxias, 721, loja 04, Interlagos, CEP: 29.903-159, telefone: (027) 3373-5014 (027) 99931-2120, faz parte da relação de fornecedores da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL, CNPJ 11.294.109/0001-03 e atendendo essa secretaria conforme **SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/ OU SERVIÇOS Nº 5700/2020, 5701/2020, 5702/2020 e 5716/2020**, totalizando um montante de 135 caixas de resmas de papel A4.

Ademais, ressaltamos que, até a presente data, não há registro de queixas técnicas e/ ou conformidades que desabonem a conduta da empresa, uma vez que a mesma demonstrou desempenho em suas obrigações e contribuições contratuais, entregando os respectivos materiais dentro dos prazos solicitados e seguindo as especificações.

Marechal Deodoro, 25 de maio de 2020.

Recebido em 25/05/2020  
Marechal Deodoro, 25 de maio de 2020  
Em nome de Luciano Santos Pinto  
Mauro Rafael Santos Petros  
Mário das Dóres G. R. de Lima - Tabelião  
Arthur Rubem G. R. de Lima - Tabelião Substituto  
Cleane de Alcântara Crisóstomo Cerqueira  
Mauro Rafael Santos Petros  
Escritórios Autorizados



*Luciano Santos Pinto*  
**Luciano Santos Pinto**  
Assessor Técnico de Compras  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Luciano Santos Pinto**  
Assessor Técnico  
CPF: 068.914.074-60  
SMS - Marechal Deodoro-AL



Rua Marechal Deodoro, s/n - CEP 57160-000 CNPJ 11.294.109/0001-03 - Marechal Deodoro/AL.  
[www.marechaldeodoro.al.gov.br](http://www.marechaldeodoro.al.gov.br) - [saude@marechaldeodoro.al.gov.br](mailto:saude@marechaldeodoro.al.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 08:47:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119270906208713056740-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0dff26ee4d216a3a567b03cfcfd7119e282df63485a19a5a8560  
d015a7a624387080e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1







## ATESTO DE CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica CNPJ nº 36.214.108/0001-24, localizada na Av. Duque de Caxias, Loja 04, Nº 721, Interlagos, Linhares / ES, CEP: 29.903-159, detém qualificação técnica para fornecer material solicitado.

Dados do Processo Licitatório Realizado pela Prefeitura Municipal de Piripiri – PI  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8903/2020**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 30/07/2020, às 9 horas.

**PRAZO PARA ENTREGA:** 18 de Setembro de 2020.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/08/2020 a 31/12/2020

Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, de material de cozinha, higiene e material de expediente, para suprir as necessidades das escolas municipais de Piripiri – PI da Secretaria Municipal de Educação.

A referida empresa desenvolve com competência o fornecimento de material de expediente.

**PLANILHA VII – Lote 250 (Chamex de papel A4 210X297MM 75G/m² c/500 FLHS)**

“Informamos ainda que, o fornecimento está sendo realizado seguindo os padrões exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprido integralmente as disposições contratuais estipuladas”.

Atenciosamente,

  
**Keila Maria de Sousa**  
Secretária Municipal de Educação

PRAÇA DA BANDEIRA, 148 - CENTRO - PIRIPIRI/PI - 64260-000  
[www.piripiri.pi.gov.br](http://www.piripiri.pi.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 13:15:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119270510209089656827-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013315cec5796e76492a40de792dcb8f36474b2b78a0c3694ecb311ef6519af20ba80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



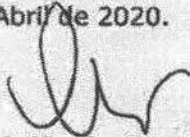
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA**, pessoa jurídica de direito público, CGC: 27 0806050017-53, com sede na Rua Aroldo Antolini, s/n - Bairro Vila Nova - Colatina - ES - CEP 29702 080, atesta, para os devidos fins, que a empresa **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.214.108/0001-24, sediada na Rua Duque de Caxias, 721 - Loja 04 B - Bairro Interlagos Linhares-ES - CEP: 29.903-159, **forneceu com presteza, pontualidade e qualidade o seguinte material:**

**PAPEL SULFITE ALCALINO ; BRANCO ; 75 G/M2; A4 LARG. 210 MM X ALT. 297 MM ; PC C/500 FLS ; MULTIUSO - MARCA ONE**

Registramos que a empresa entregou o referido material em atendimento às especificações do Instrumento Convocatório, bem como dentro do prazo estabelecido e bom desempenho operacional, nada constando que a desabone até a presente data.

Colatina, 23 de Abril de 2020.



**Cybeli Pandini Giurizatto Almeida**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

CNPJ 27.080.605.0017-53

**Cybeli Pandini G. Almeida**  
Superintendente Regional  
de Saúde - Registro Central  
Pessoa F.F. 109.8



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 08:45:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119272404201422270639-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c69492a660d0d1bba8f30e42887438fb65eeafe60966c8914a  
8d555a0d33afb4080e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1





|                                                                                                          |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>CAPTURADO POR</b>                                                                                     |                                                   |
| XANDRO CORREA DE OLIVEIRA<br>PRESIDENTE (COMISSÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA SRSC)<br>SESA - SRSC |                                                   |
| <b>DATA DA CAPTURA</b>                                                                                   | 23/04/2020 10:12:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) |
| <b>VALOR LEGAL</b>                                                                                       | ORIGINAL                                          |
| <b>NATUREZA</b>                                                                                          | DOCUMENTO NATO-DIGITAL                            |

|                                                                                                                                                                                                                                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>ASSINOU O DOCUMENTO</b>                                                                                                                                                                                                     |  |
| CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA<br>SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01<br>SESA - SRSC<br>Assinado em 23/04/2020 10:12:44<br>Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019. |  |

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-HCQVFL>



Consulta via leitor de QR Code.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 08:45:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119272404201422270577-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c65aabe47643507748f63ba2486339cc989c7934058ed31af414b6483f097393e80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1







## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Av. Presidente Wilson, 198/4º andar-Centro -CEP: 20030-021

CNPJ: 06.170.517/0001-05

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Humaitá Comércio de Papéis e Alimentos Eireli, situada na Rua Duque de Caxias, nº 721, Loja 04, B. Interlagos, Linhares/ES, CEP: 29.903-159, inscrita no CNPJ sob o nº 36.214.108/0001-24, forneceu para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, situado na Avenida Presidente Wilson, 194/198 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20030-021, inscrito no CNPJ sob o nº 06.170.517/0001-05, por meio do Processo SEI nº 2020.0.000034569-3, Pregão Eletrônico por SRP nº 23/2020, Ata de Registro de Preços nº 36/2020, Notas de Empenho 2020NE001076 e 2020NE001077, os materiais abaixo discriminados.

Quantidade e especificação dos itens fornecidos:

| Item | Qtd.   | Unid.   | Especificação do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|--------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2    | 85.600 | Unidade | <b>Caneta esferográfica, cor azul</b> , de escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita.<br><b>Marca: Compactor</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10   | 6.100  | Resma   | <b>Papel para copiadora</b> com as seguintes características:<br>- Branco, opaco, liso, alcalino;<br>- Gramatura: 75 g/m2;<br>- Formato A4 (210 mm X 297 mm);<br>- Resma com 500 folhas;<br>- Umidade: entre 3,2 % e 3,6 %;<br>- Embalagem BOPP (composição de plástico mais papel, revestido externamente com uma camada plástica) ou em papel Kraft laminado com polietileno. Deverá constar telefone para contato na embalagem, certificação FSC ou Cerflor.<br><b>Marca: One</b> |

*Pat*



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119270110205942370447-1  
Data: 01/10/2020 17:27:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM72444-IT7S:



Art. 6º, § 1º, I, do Lei nº 11.942/2008

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

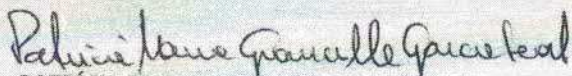
TJPB





Atestamos, ainda, que os materiais foram entregues em sua totalidade, de acordo com as especificações da nota de empenho e dentro do prazo estipulado no Edital.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020

  
PATRÍCIA MARIA GRANVILLE GARCIA LEAL

Coordenadora de Material e Patrimônio

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119270110205942370447>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 119270110205942370447-2  
Data: 01/10/2020 17:27:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM72445-AFFN:



N.º 06.870-6

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 17:29:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 119270110205942370447-1 a 119270110205942370447-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbef54de294bc4a79152f76a3bd554d94b36e6a12455e90062a828870c92e82c5b9480e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 10/2020 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC**

Em atenção ao requerimento formulado pela Empresa HUMAITÁ COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.214.108/0001-24, em vista das informações prestadas pelo gestor contratual e pronunciamento da Chefia da Seção de Licitações e Contratos deste Tribunal nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0007656-06.2020.6.02.8000, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa requerente celebrou contrato com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL, CNPJ nº 06.015.041/0001-38, para aquisição papel A4 e canetas, através do procedimento administrativo principal SEI Nº 0008795-27.2019.6.02.8000 e proc. SEI a este relacionado, para recebimento e pagamento da mercadoria, nº 0006446- 17.2020.6.02.8000. ATESTAMOS, ainda, que não há qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da empresa requerente em face da execução contratual. Por fim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei Nº 11.419/2006. Outras informações, contatar a Seção de Instrução e Contratações - SEIC por meio dos telefones (82) 2122-7711 e (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico [seic@tre-al.jus.br](mailto:seic@tre-al.jus.br).



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção, em 26/08/2020, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0751081** e o código CRC **7A489D54**.

0007656-06.2020.6.02.8000

0751081v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 12:37:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 119272608205689576989-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e3002525d1aa0316f2e5eb2cdbdeb561fc07ac232e9c6035173d7f1ad88c18586f9f80e49ec0903f1e8fa1a81df33841d6b1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

